

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
VENDAS NOVAS**



**SESSÃO ORDINÁRIA  
DE JUNHO**

**ATA N.º 3/2020**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

### Ata n.º 3/2020

1. Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, por videoconferência, teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 12 minutos, tendo estado presentes todos os membros convocados, nomeadamente:
2. Estiveram presentes os seguintes Membros: Hermínia Maria Viegas Henriques (Presidente da Assembleia Municipal), Hugo Miguel Seródio Mendes (1.º Secretário), Cátia Alexandra de Sousa Silva (2.ª Secretária), Valentino Salgado Cunha, Ana Rita de Oliveira Lança, Ricardo João Dias Mateus, Maria Luís Arranja Martins de Barros, Paulo Jorge Piteira Campino, Sophie Veiga Fontes, Gonçalo Nuno Balão Cegonha, Catarina de Jesus Mendes Serrudo, Rúben Alexandre dos Anjos Alves, Maria Clara Cardoso Pereira, Vítor Dias Serrano, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim (PS), Maria João Teresa Ribeiro, José Manuel Fernandes, José Lino Queiroz dos Santos, Maria João Abrantes B. de Almeida e Silva Luz, José Manuel Batista Leitão, Paulo Alexandre Valentim Caçoilas (CDU); Custódio Manuel Aldinhas Vale de Gato, Ricardo Manuel Coelho Videira (PSD).
3. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: o Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias, pela Vice-Presidente, Elsa Caeiro e pelos Srs. Vereadores Ana Barros, Susana Gonçalves, João Teresa Ribeiro e Emília Paulino e pelo Dr. Hélder Fernandes, Chefe da DAF.
4. A Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Maria Viegas Henriques, saúda todos os presentes.
5. Refere que era do intuito realizar a Sessão da Assembleia Municipal de forma presencial. Contudo, com o que se está a passar à volta do Concelho de Vendas Novas e no Alentejo, com o aumento de casos de Covid-19, decidiram a realização da mesma por videoconferência.
6. Apesar de saberem que Vendas Novas, felizmente, não tem sido muito fustigada com a pandemia, mas no presente momento, toda a prevenção que possam realizar é pouca. Têm o dever e a obrigação de utilizar todos os meios que se encontram ao alcance para minimizarem o risco.
7. Agradece, em primeiro, lugar aos técnicos da Câmara Municipal pelo apoio que têm dado, mais uma vez.
8. Informa que para dar cumprimento ao disposto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A de 2020, de 19 de março, vai ser feita a gravação de áudio e imagem da referida sessão para posterior colocação no sítio eletrónico da Autarquia.
9. Informa ainda que como não há folhas de presença, o que vai servir para atestar a presença, para todos os efeitos, vai ser a Minuta da Ata.
10. Alerta novamente para o processo de votação, agradecendo que aquando das votações, deixem ficar a mão em frente da cara, até informar que se pode baixar, assim como o pedir da palavra mantenham a mão em frente da cara, ou caso consigam, mandem mensagem através do chat para esse efeito.
11. Agradece que mantenham o microfone sempre desligado depois de cada intervenção, para não haver feedbacks, por causa da gravação.
12. Alerta também que é dia 30 de junho e, como tal, a plataforma por volta da meia noite pode ir abaixo. Caso aconteça, reenviam novo convite para voltarem a entrar.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

13. Alerta para a correspondência que foi enviada no presente dia, por e-mail, para todos os membros, onde consta uma informação do ponto da situação dos seguintes assuntos: Rede de Julgados de Paz Intermunicipal e aplicação do PART à Linha Ferroviária do Alentejo.
14. Inicia com a proposta da **Ata n.º 1 de 2020**, referindo que a Proposta da Ata quando foi enviada toda a documentação, não foi o anexo 8 do ponto 7, a Aprovação do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios de 2019/2020, uma apresentação que foi realizada pelo Sr. Engenheiro Jorge Quintas, que consta no parágrafo 16, tendo sido enviada no presente dia para completar a ata.
15. Pergunta se algum dos Membros tem alguma proposta de alteração à Ata n.º 1 de 2020.
16. Não havendo intervenções, colocou à votação o referido documento, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, o **Projeto de Ata n.º 1/2020**, referente à sessão realizada no dia 28 de fevereiro de 2020.
17. Não participaram na votação, por não terem estado presentes na sessão em causa os Membros Maria Luís Arranja Martins de Barros e José Manuel Fernandes, bem como a Membro Maria João Luz, por não estar presente, no momento, na sessão.
18. Pergunta se algum dos Membros tem alguma proposta de alteração à Ata n.º 2 de 2020.
19. Não havendo intervenções, colocou à votação o referido documento, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, o **Projeto de Ata n.º 2/2020**, referente à sessão realizada no dia 15 de maio de 2020.
20. Não participaram na votação, por não terem estado presentes na sessão em causa os Membros José Manuel Fernandes e Custódio Manuel Aldinhas Vale de Gato, bem como a Membro Maria João Luz, por não estar presente, no momento, na sessão.
21. O **Membro Valentino Cunha** apresenta uma Moção intitulada “**Voto de Congratulação e Felicitação à Câmara Municipal de Vendas Novas**” (Anexo 10/20)
22. O **Membro José Leitão** refere que a Bancada da CDU, em relação ao Voto apresentado, irá votar favoravelmente à mesma, apesar de considerar que as medidas de apoio proporcionadas pela Câmara ficaram mesmo assim aquém daquilo que a CDU sempre considerou que fazia falta e que era necessário, nomeadamente no reforço das verbas para o combate à Covid-19.
23. Não havendo mais intervenções, colocou à votação o referido documento, tendo sido **aprovada**, por **maioria**, com 19 votos a favor (14 do PS e 5 da CDU) e 2 abstenções (PSD), o “**Voto de Congratulação e Felicitação à Câmara Municipal de Vendas Novas**” pela imediata e eficaz resposta no combate à grave situação epidemiológica que assolou o País e o Mundo, apresentado pela Bancada do PS. (Anexo 10/20)
24. Não votaram o referido voto as Membros Maria Clara Pereira e Maria João Luz, por não estarem presentes, no momento, na sessão.
25. O **Membro Ricardo Videira** apresenta uma Declaração de Voto, em nome da Bancada do PSD, referindo que o conjunto de medidas elencadas pela Moção apresentada pelo Partido Socialista, na sua interpretação, não passam de gestão corrente da Câmara Municipal que em nada diferenciam ou acrescentam valor em termos de criatividade àquilo que poderiam ter visto em Vendas Novas, aliás, acompanhando aquilo que a CDU declarou durante o período de debate. Nesse sentido, não se reveem na votação a favor.
26. No uso da palavra saúda todos os membros presentes.

f.  
4

27. Refere que a Bancada do PSD se congratula por terem aceito a Recomendação para que a Assembleia Municipal decorresse na plataforma de videoconferência, não só por uma questão de prevenção, mas também pela forma como os órgãos autárquicos também devem servir de exemplo daquilo que devem de ser as condutas da comunidade e, de alguma forma, se há pequenos gestos que se podem diferenciar na interpretação da Bancada do PSD, esse é um deles.
28. A sua intervenção tem como objetivo ler uma recomendação, mas antes de o fazer, relembra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que existem dois requerimentos que o PSD apresentou no ano de 2019, um em 21 de novembro e outro em 3 de dezembro de 2019, que ainda não foram respondidos até ao presente momento, tendo já reenviado os mesmos para a Senhora Presidente da Assembleia Municipal no dia 3 de março de 2020 e continuam a não obter resposta e também já o referiram em anteriores Assembleias Municipais, solicitando que tomem conta disso, porque em alguns dos casos já passam mais de seis meses desde que os colocaram e que lhes parece importante e, dado que no presente dia se vota o estatuto da oposição, que esse tipo de questões não aconteçam.
29. Apresenta em nome da Bancada do PSD uma recomendação intitulada **Recomendação “Dizer presente à restauração, aos serviços e ao comércio local”**. (Anexo 11/20)
30. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que vai verificar com os serviços o que se passa em relação aos requerimentos.
31. O **Membro José Leitão** refere que a Bancada da CDU, em relação à Recomendação do PSD, não vê nada de aspeto negativo, lamentando que seja extremamente redutora, centrando-se só na atividade económica, nomeadamente, no comércio, na indústria e deixando as muitas centenas de trabalhadores do Concelho que passam por dificuldades graves, nomeadamente, de desemprego e que não se fala, não se diga absolutamente nada sobre isso, nem se faz apelo nenhum para esses trabalhadores, deixando essa nota.
32. Refere que não têm nada a opôr em relação à Recomendação, consideram que ela é reducionista, limitada, por assentar num sector que, por sinal, foi um sector que teve da Administração Central bastantes apoios, nomeadamente, através da lay-off simplificada.
33. Menciona que desde março nunca se fala dos trabalhadores, para isso basta ver os números de inscrições que existe no Instituto de Emprego e Formação Profissional, para ver as dificuldades com que a população portuguesa está a deparar derivado das políticas levadas a cabo pelos anteriores Governos, são pessoas que trabalham em regimes laborais e contratuais para lá do precário, ou seja, à peça, a recibos verdes, todo um conjunto de novas/velhas formas contratuais que são de lamentar.
34. O **Membro Custódio Vale de Gato** saúda todos os presentes. Refere que a Bancada do PSD não está em desacordo do que foi dito pelo Membro José Leitão, de estarem a centrar as questões relativamente às empresas é porque são as geradoras de emprego. Sem empresas não há emprego, sem empregos não há trabalhadores empregados, sem trabalhadores empregados acontecem todos os problemas sociais de desemprego, etc e a situação fica muito mais grave.
35. Refere que não há exclusão nenhuma, estando a tentar atacar o assunto na origem e não no destino, sendo o destino atingindo se resolverem o problema na origem. Mencionando que não há redução nenhuma por parte da intervenção do PSD.
36. O **Membro José Leitão**, referindo-se ao Membro Custódio Vale de Gato, acrescenta que sem trabalhadores a receberem salários não há consumo e se não há consumo, de certeza que não há empresas.
37. O **Membro Paulo Campino** agradece a palavra e saúda todos os presentes. Em relação à Recomendação, tal como o Membro Ricardo Videira disse, o que a Câmara Municipal tem feito tem sido gestão corrente e tem procedido de forma correta.

38. Refere que não lhes é possível na presente fase, interrogarem a parte interessada de quem lhes pode dar a informação correta de tudo o que tem sido feito, mas enquanto cidadão, que infelizmente, não vive a 100% em Vendas Novas, mas tem conhecimento do que a Câmara Municipal tem feito ao nível do comércio e teve algumas medidas interessantes ao nível da abertura dos estabelecimentos de restauração, como exemplo, a instalação de esplanadas na rua em frente aos estabelecimentos das bifanas, de modo a permitir que essa importante indústria de Vendas Novas e também uma dos mais importantes da região, pudesse funcionar normalmente como cartão de visita para todos os que nos visitam, pudesse estar disponível a quem passa por Vendas Novas.
39. Em relação ao que foi apontado em relação à falha de comunicação sobre o uso de máscaras nos estabelecimentos comerciais. Sem questionar a Câmara Municipal, não poderá confirmar se, de facto, falhou ou não nesse aspeto, mas caso não existisse essa informação, essa informação de qualquer forma seria redundante, porque é do conhecimento geral que existem normas nacionais referentes ao funcionamento de espaços públicos e espaços comerciais e especialmente no presente em que a maior parte se encontra em casa, não agora tanto no presente, mas mais na parte inicial em que houve o confinamento, estariam com certeza muito atentos às notícias e eram bombardeados diariamente com essa informação.
40. Pensa que nenhum comerciante pode alegar desconhecimento de que seria necessário máscaras para o funcionamento do seu estabelecimento.
41. Referindo que de momento não se pode confirmar com o Município, no presente caso é o dizer que sim, ou acreditar na palavra do Membro Ricardo Videira, não tendo qualquer razão para desconfiar, mas a parte interessada no presente caso seria a Câmara Municipal e seria importante sabermos.
42. Em relação a outras normas que o Município tem ouvido falar de normas do GIP, de acompanhamento de inserção profissional, entre outras normas, por isso presume que a Recomendação do PSD seja talvez como a informação do Município aos estabelecimentos comerciais sobre as máscaras, mais uma redundância em relação ao que já tem sido feito.
43. O **Membro Ricardo Videira** agradece a palavra. Tenta responder de alguma forma as questões que foram colocadas pelo Membro Paulo Campino. Refere que, em momento algum, foi dito que a Câmara Municipal não fez nada. Disseram que a Câmara Municipal fez uma gestão corrente que, não a diferencia das demais Câmaras Municipais do país, ou pela falta de criatividade ou de entender as especificidades e talvez fosse isso o mais importante de se fazer.
44. Menciona que se reveem totalmente com as questões das esplanadas da Boavista para o apoio aos restaurantes de bifanas que permitiu ampliar a sua capacidade de venda, mas não se podem limitar a isso e, a questão que está levantada foram dez pontos que levantaram, que complementam os outros trinta e tal que apresentaram à Câmara Municipal em reuniões e e-mails que enviaram, são questões concretas e objetivas que mesmo não estando em Vendas Novas, ouvindo, o Membro Paulo Campino, consegue perceber que as coisas não correram nem com velocidade, nem com a qualidade que gostariam de ter visto na Câmara Municipal.
45. O papel da Bancada do PSD, mais do que cidadãos, é um papel de representar quem os elegeu e, nesse sentido, o Senhor Paulo Campino talvez convinha informar-se um pouco mais antes de fazer esse tipo de observação que está na qualidade de cidadão.
46. Refere ainda que não falaram especificamente sobre a falha do uso de máscaras pelos cidadãos. Aquilo que defendem é que poderá haver uma campanha da Câmara Municipal de reforço de informação para que as pessoas usem efetivamente máscara.
47. É frequente a necessidade dos lojistas, dos restaurantes terem de pedir ao seu cliente para colocar a máscara, o que é uma situação que imagina, pessoalmente, pouco ingrata para quem está a vender um serviço, a vender um determinado produto e, nesse sentido, o reforço da comunicação, não sendo nada de novo, pelo que concorda com o Membro Paulo Campino, seria importante e, de alguma forma, acrescentaria valor àquilo que será a necessidade do retomar o comércio a nível local.

48. Referindo-se ao Membro José Leitão que, naturalmente escolheram este tema para trazerem à presente Assembleia Municipal para chamar à atenção. Poderiam ter trazido naturalmente outros e estão naturalmente também solidários com os trabalhadores Vendasnovenses e que sabem que os indicadores não são bons, porque os índices de desemprego aumentaram de forma bastante significativa ao longo do último ano.
49. Menciona que o Membro José Leitão tem a liberdade de apresentar a sua Moção em favor dos trabalhadores Vendasnovenses e, obviamente, estarão para a apreciar e, caso concordem com ela, votar também favoravelmente.
50. Decidiram focar, não sendo uma moção de estratégia global, é uma moção sectorial que se dedica a um determinado contexto e decidiram centrá-la na restauração, nos serviços e no comércio local.
51. Não havendo mais intervenções, colocou à votação o referido documento, tendo sido **rejeitada, por maioria**, com 15 votos contra (PS) e 7 votos a favor (5 da CDU e 2 do PSD, a **Recomendação “Dizer presente à restauração, aos serviços e ao comércio local”**, apresentada pelo PSD. (Anexo 11/20)
52. Não votou a referida recomendação a Membro Maria João Luz, por não estar presente, no momento, na sessão.
53. O **Membro Valentino Cunha** apresenta em nome da Bancada do PS uma declaração de voto, referindo que votaram contra à Recomendação porque é apenas curioso e, de certo modo, engraçado que o PSD venha afirmar todos este rol de medidas, depois de classificar as atuações do Município de Vendas Novas, na primeira pandemia que o Município está a viver, como sendo gestão corrente e, como não alinham neste modus operandi e de achar que é gestão corrente combater uma situação que é extraordinária e nova para todos nós que a estamos a viver, certamente com as melhorias que todos podem presentemente ver e que podiam ter feito, mas falar no passado, no presente, é sempre a coisa mais fácil que há e por isso é uma facilidade que a oposição tem.
54. Refere que o Partido Socialista vota contra porque, depois do rol de medidas que o Município tem vindo a apresentar, desde o início da pandemia, nomeadamente, no início de março até ao presente momento e que o PSD classificou como sendo de gestão corrente, agora venha dizer que coisas como fortalecer ligações sejam medidas concretas. Não podem estar do lado desse modo de fazer política.
55. O **Membro Ricardo Mateus** agradece a palavra. Saúda todos os presentes e, antes de apresentar o **Voto de Louvor e Reconhecimento em tempos de pandemia**, gostaria de fazer uma recomendação à Senhora Presidente da Assembleia Municipal e à Mesa da Assembleia Municipal e uma vez que estão numa sessão remota é difícil para todos os membros perceberem o resultado, nomeadamente a nível de votações e acha que seria interessante, no final, partilhar o resultado da votação, mas também quantos votos é que foram para cada um, a favor, contra ou abstenção, referindo que é muito difícil ter essa perceção no final de cada votação, isso se for possível. (Anexo 12/20)
56. Não havendo intervenções, colocou à votação o referido documento, tendo sido **aprovada, por unanimidade**, o **Voto de Louvor e Reconhecimento em tempos de pandemia**, apresentada pelo PS. (Anexo 12/20)
57. O **Membro José Leitão** refere que a Bancada da CDU tem duas propostas e uma moção para apresentar Moção **“Pela atribuição de subsídio de insalubridade e risco aos trabalhadores das Autarquias Locais”**. (Anexo 13/20)
58. O **Membro Valentino Cunha** agradece a palavra. Refere que em complemento à Moção da CDU e se for aceite pela CDU, acrescentar também o subsídio de prevenção à lista que foi elencada.
59. O **Membro José Leitão** refere que na Moção estão objetivamente a falar do subsídio de insalubridade e risco que é algo que já está definido na Lei, como se diz na Moção, desde 1998 e, por isso, a prevenção não está incluída, sendo objetivamente sobre essa matéria.

60. Sendo evidente que o subsídio de prevenção faria todo o sentido de ser atribuído para os trabalhadores que estão sujeitos a estarem de prevenção e não existe enquadramento legal para compensar esses trabalhadores.
61. No caso concreto, estão a aguardar uma matéria que está em legislação prevista no Decreto-Lei n.º 53-A de 1998 que, nunca foi regulamentada e, por essa razão, é que ele não está aplicado infelizmente.
62. Por isso acha que não será exequível incluir a prevenção na Moção por ser algo muito específico.
63. O **Membro Valentino Cunha** agradece a palavra. Refere que mesmo que não haja enquadramento legal para tal, pensa que haja a jurisprudência que permita a sua inclusão nesse rol.
64. Menciona que só queriam complementar um pouco mais a Moção da CDU e que vão votar a favor da mesma, independentemente da CDU aceitar ou não.
65. O **Membro José Leitão** refere que a Bancada da CDU não tem nada contra e tudo o que seja no sentido de melhorar as condições de trabalho e de rendimento por parte dos trabalhadores, a CDU não se opõe e, por isso, congratulam-se com a votação favorável do partido socialista, por isso consideram que tudo e o que está ainda pendente por fazer, será sempre colhido e bem-vindo por parte da CDU.
66. Não havendo mais intervenções, colocou à votação o referido documento, tendo sido **aprovada**, por **maioria**, com 21 votos a favor (15 do PS e 6 da CDU) e 2 abstenções (PSD), a **Moção “Pela atribuição de subsídio de insalubridade e risco aos trabalhadores das Autarquias Locais”**, apresentada pela CDU. (Anexo 13/20)
67. O **Membro José Leitão** apresenta em nome da Bancada da CDU uma **Proposta “Anulação das Isenções Fiscais da Empresa Extraoils - Oils 4 The Future, Lda”**.
68. A Bancada da CDU, ao abrigo da alínea b), do n.º 1 do 57.º artigo do Regimento da Assembleia Municipal de Vendas Novas propõe o seguinte:
69. Na Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2017, aprovou-se no seu 7.º ponto da Ordem de Trabalhos a isenção de IMI por um período de cinco anos e 50% de IMT à referida empresa em epígrafe.
70. Nessa altura, a Bancada da CDU afirmou que não se percebe como essa empresa no ponto 3.7 - variação líquida de emprego e a sua qualificação, no formulário de isenções fiscais relativos a impostos municipais, não apresenta qualquer criação de qualquer posto de trabalho, limitando-se a referir conjuntos de generalidades que levaram inclusivamente o técnico que analisa a candidatura ou alguém por ele a colocar pontos de interrogação, um traço sobre o texto e comentários infelizmente inelutáveis, conforme se pode ler no parágrafo 364 da Ata n.º 7/2017.
71. Entretanto, essa empresa tem pautado o seu modus operandi de forma prejudicial em diversos domínios para o Parque Industrial de Vendas Novas, seus trabalhadores, empresários, Freguesia, Concelho de Vendas Novas e sua população.
72. Muito recentemente apesar da informação enviada à Assembleia Municipal do presente dia, sobre a Atividade Municipal, não constar essa informação, foi deliberado, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal de 22 de maio de 2020 e passa a citar:
73. “a) suspender, pelo prazo de trinta dias e eventualmente renováveis por iguais períodos, a autorização de descarga de águas residuais e industriais no sistema público de drenagem, emitido em 26 de junho de 2019 e a qual é requerente Extraoils - Oils 4 The Future, Lda;
74. b) tal suspensão dure até que se mostre provado de forma inequívoca e permanente que todas as questões relativas ao processo produtivo e ao funcionamento da ETAR, propriedade da Extraoils,



instalada no lote do Parque Industrial de Vendas Novas aonde a mesma labora, reúnem as condições indispensáveis ao cumprimento legal, autorização da Câmara Municipal de Vendas Novas.

75. c) que durante o período que durar a suspensão desse trabalho fica proibida de lançar quaisquer quantidades de águas residuais industriais, sejam elas de que tipo forem, no sistema de drenagem de águas residuais domésticas de Vendas Novas;
76. d) que consequentemente, deverá durante o período que durar a suspensão, suspender igualmente todo o processo produtivo que origine direta ou indiretamente o lançamento de águas residuais industriais no sistema público de drenagem de Vendas Novas;
77. e) que antes desta deliberação produzir efeitos, a mesma deve ser notificada à Extraoils, em sede de audiência prévia para num prazo de quinze dias se pronunciar sobre tal projeto de deliberação nos termos previstos no artigo 121 a 125 CPA, acompanhado dos elementos necessários para que a interessada possa conhecer todos os elementos relevantes para a deliberação;
78. f) com fundamento nos factos e nos direitos referidos no parecer jurídico do Gabinete de Apoio Jurídico e auditoria supra identificado, nomeadamente, no artigo 19.º, devem o referido parecer e todos os documentos neles referidos, ser remetidos ao GAJ (Gabinete Jurídico) com o objetivo de ser instaurado os competentes processos de contraordenação o que se determina;
79. g) devem ainda os serviços técnicos da Câmara Municipal competentes exigir à Extraoils o cumprimento rigoroso dos acordos fixados na Ata da reunião de 5 de fevereiro de 2020 e identificados no referido parecer do GAJ;
80. h) que devem os mesmos serviços liquidar todos os prejuízos e despesas que os comportamentos da Extraoils referidos no mencionado parecer têm causado ao Município de Vendas Novas, de forma a poder ser exigido o respetivo pagamento.”
81. Face a estes desenvolvimentos, a Bancada da CDU salienta e afirma que nada a move contra as empresas e seus empresários, lembrando que foi sobre a iniciativa, a responsabilidade e a gestão da CDU que foi criada em 24 de junho de 1993, a Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas, Urbanização, Gestão e Formação, LDA, constituída pela Câmara Municipal de Vendas Novas com cinquenta e um por cento do capital social e por catorze empresas e privados com quarenta e nove por cento do capital social e considera que a Assembleia Municipal, na presente sessão ordinária, deve votar por anular a partir da presente data, a isenção atribuída à empresa Extraoils - Oils 4 The Future, Lda, em reunião de 29 de dezembro de 2017. Vendas Novas 30 de junho de 2020, a Bancada da Coligação Democrática Unitária.
82. Solicita o envio dessa Proposta aos Membros, aos Grupos Parlamentares, Assembleia da República, etc.
83. O **Membro Valentino Cunha** agradece a palavra. Refere que a Bancada do Partido Socialista, naturalmente, acompanha todas as preocupações ambientais que se passam no Concelho e aquilo que têm testemunhado nos últimos tempos. No entanto, não têm a certeza quanto à legalidade de revogações de isenções de impostos quase que ad dominum por questões ambientais, ou seja, não está a dizer que não se possa fazer. Tem dúvidas se pudemos e, nesse sentido, acha que seria melhor se pudessem ter algum tipo de esclarecimentos por parte do Município, em vez de estarmos a votar algo que depois se venha a verificar como sendo ilegal.
84. Refere que preferem ter a certeza do que podem vir a votar, do que estarem por impulso a votar uma coisa que lhes parece lógica, mas que, depois acaba por ser ilegal e, portanto, se fosse possível pedir esclarecimentos ao Município que acompanha o processo mais próximo que a Bancada, agradece.



85. **A Presidente da Assembleia Municipal** agradece ao Membro Valentino Cunha e questiona se há alguém nas Bancadas com condições para responder a isso, porque possivelmente o assunto terá de ir ao Gabinete Jurídico.
86. O **Membro José Leitão** refere que percebe a intervenção do Membro Valentino. No entanto, considera que face aos prejuízos causados pela a empresa no Concelho, independentemente da regular ou irregular anulação da retirada da isenção, acha que seria no fundo uma tomada de posição desde já e que ficava assente e que, a posteriori podem, evidentemente, junto do Município e dos seus serviços Jurídicos, avaliar da possibilidade de se comprovar se esta anulação é possível ou não, mas passava desde já a ter efeito caso fosse possível.
87. Ou seja, não ficávamos pendentes para uma próxima Assembleia que há-de ocorrer, salvo erro, em setembro e esta medida tomava-se desde já, independentemente depois de ser possível ou não ser possível. Era uma petição legal regular ou não, mas era já uma posição tomada pela Assembleia Municipal em que demonstrava o seu desagrado com a postura dessa empresa no Concelho.
88. O **Membro Valentino Cunha** refere que tem sempre algumas perturbações em tomar uma posição que não seja legal e, portanto, prefere esperar algum tempo antes de a tomar.
89. Reforça que o facto tributário do IMI é a 31 de dezembro. Portanto, até 31 de dezembro têm tempo para tomar ações no que respeita à isenção de IMI de um determinado prédio, que é o que está em causa e, nesse sentido, esperar pela Assembleia Municipal de setembro ou até eventualmente por uma Assembleia Municipal de novembro ou de dezembro, não prejudica a eventual cobrança de IMI que se possa fazer, caso seja legal a tomada de decisão de revogar a isenção de IMI.
90. Causa-lhe alguma apreensão que se esteja deliberadamente a falar em tomar uma decisão que se acha que possa ser ilegal e acha que, para uma Assembleia Municipal colocar só em causa essa possibilidade de não ter a certeza, mas por prevenção, vai tomar-se uma decisão que possa ser ilegal, quando nada beneficia o Município no curto prazo, no imediato, nos próximos dois ou três meses, não lhe parecendo sensato.
91. Menciona que não sabe até que ponto é que uma isenção ou não de IMI está diretamente relacionada com os problemas ambientais da empresa. Não sabe se a eliminação da redução do IMI, caso fosse legal e, volta a sublinhar isso, iria evitar os problemas ambientais que alegadamente advém daquela empresa.
92. Referindo que o mais sensato seria pedir um parecer jurídico ao Município para se ver se é possível tomar essa posição, em vez de se estar a tomar uma posição no presente, que se venha depois a ver que seja ilegal e daqui a três meses, sejamos aqueles que, enquanto entidade municipal, enquanto órgão autárquico, a pagar as consequências monetárias ou não, de uma decisão que não é legal de todo.
93. Na incerteza prefere esperar um pouco e jogar pelo seguro.
94. Refere que a recomendação da Bancada do Partido Socialista ia no sentido de pedir um parecer jurídico ao Município para saber até que ponto é que se pode revogar a isenção de IMI ou não, tendo em conta um problema ambiental, sendo que a empresa, aparentemente, ainda não foi julgada em tribunal, o que já de si também, torna a decisão da Assembleia Municipal um pouco periclitante.
95. **A Presidente da Assembleia Municipal** refere que tem de se votar o prolongamento por mais 60 minutos, questionando se alguém se opõe.
96. **Foi aprovado, por unanimidade, o prolongamento do período antes da ordem do dia em 60 minutos.**
97. O **Membro Ricardo Mateus** agradece a palavra. A sua intervenção vai no sentido muito específico da moção ou da recomendação apresentada pela Bancada da CDU e, enquanto membro da Assembleia, e

fala a título pessoal, unicamente, no que vai dizer, não se sente confortável e não aceita estar a votar um documento sem saber a sua legalidade e com a premissa de que vai votar isso, se aprova e depois logo se vê se é legal ou não.

98. Não é a forma como se revê, não é forma como a Assembleia se deve rever e aquilo que foi definido naquilo que é apresentado pela Bancada da CDU, não é uma proposta de a Câmara Municipal fazer uma análise e, se for possível, efetuar.
99. Aquilo que é proposto e, ouviu diversas vezes a palavra unilateralmente, ou seja, cortar ligações a ramais, cortar isenções de impostos, tomar um conjunto de medidas que acha que ninguém na presente Assembleia consegue ter uma total certeza da sua legalidade e da sua aplicabilidade e votar uma moção na premissa de se aprovar e depois logo se vê, com as consequências legais.
100. Acha que não é uma forma correta de ser apresentado, nem é uma forma correta de uma moção que possa ser apresentada para ser discutida na Assembleia. Ou se tem a certeza daquilo que se está a fazer e vota-se e tem-se a certeza do que está a ser votado em termos legais ou, então, todos os presentes enquanto membros desta Assembleia estão a ser postos em xeque a votar algo que não têm a certeza quanto à sua legalidade, achando que isso não é aceitável ser votado de uma forma favorável pela presente Assembleia Municipal.
101. O **Membro Ricardo Videira** agradece a palavra. Refere que a Bancada do PSD se revê na generalidade das considerações e das premissas que presidiram à elaboração da moção, porque muitas delas também são factuais e baseiam-se em dados que foram facultados aos Membros da Assembleia Municipal pela Câmara Municipal.
102. Menciona que se reveem naquilo que são as observações que a Bancada do Partido Socialista tem vindo a fazer relativamente à legalidade destas iniciativas e, como tal, acompanham a sugestão de atrasar a aprovação da moção, apesar de, considerar naturalmente, que as premissas e as considerações estão corretíssimas mas, duvida que alguém na Assembleia Municipal não concorde que realmente a empresa e a conduta e a forma como se tem posicionado a nível ambiental no Concelho de Vendas Novas é em tudo contra aquilo que são os interesses do nosso Município.
103. O **Membro José Leitão**, em relação ao **Membro Ricardo Mateus**, refere que os excertos que leu, são da reunião de Câmara, não faz parte da proposta, ou seja, foram excertos que tiraram daquilo que está na ata na reunião de Câmara, onde se diz que “suspender pelo prazo de 30 dias eventualmente por iguais períodos”, está tudo na ata da reunião de Câmara.
104. Face à posição que assumiram, tanto da Bancada do PS, como a Bancada do PSD, consideram que a moção ficará suspensa até haver uma avaliação jurídica e, na próxima Assembleia, voltarão com a mesma como proposta para então deliberar sobre ela.
105. O **Membro Valentino Cunha** agradece a palavra. Em complemento à última intervenção da Bancada da CDU e dizer, entre parênteses, que estamos todos a trabalhar cooperativamente no mesmo sentido, que possivelmente a Bancada da CDU como proponente atual da moção e, segundo percebe está a retirar a moção da sessão da Assembleia, possa em alternativa fazer um requerimento ao Município para pedir aos serviços jurídicos que avaliem a legalidade de iniciativa que tiveram, para que na próxima Assembleia Municipal já se possa ter algum feedback para se decidir, porque se não houver esse pedido de análise jurídica, daqui a três meses vão estar na mesma.
106. O **Membro Paulo Campino** agradece a palavra. Refere que já tinha pedido a palavra anteriormente, mas alguma coisa se passou com a aplicação que deve de ter dado erro e a sua palavra agora fica desprovida de timing.
107. Menciona que também concorda com a opinião dos seus colegas de Bancada e também com o **Membro Ricardo Videira** em relação à legalidade das medidas. Na generalidade também concorda com tudo o que o **Membro José Leitão** propôs. Acha que a empresa pela sua postura e também pela sua atividade,

pelos danos que já causou ao património Municipal e também essa conduta está a pôr em risco a saúde dos munícipes, essa empresa tem de ser posta em causa e responder pelas suas ações.

108. Refere que, no entanto, é importante ter um parecer sobre a legalidade das medidas, dado que uma das coisas mais básicas do direito é que o desconhecimento da lei não justifica o seu incumprimento, por isso, seria muito importante, caso seja para avançar com algumas ações contra essa empresa, ter a segurança jurídica e ter a certeza que as reivindicações são 100% legais e conseguirão chegar a bom porto.
109. O **Membro José Leitão** refere que consideram que, com a presente discussão na Assembleia Municipal fica já formalizado pela Bancada da CDU, o pedido de parecer aos serviços jurídicos da Câmara Municipal para analisarem esse documento, independentemente de o formalizarem depois e de o fazerem chegar aos serviços.
110. A **Presidente da Assembleia Municipal** agradece à Bancada da CDU que façam chegar o requerimento o mais rápido possível.
111. O **Membro José Leitão** refere que, como o desconhecimento da lei não implica o seu incumprimento, por isso, a Bancada da CDU a propósito das questões da legalidade e ilegalidade e da regularidade e da irregularidade, apresenta a proposta de retirada do **8.º Ponto da Ordem de Trabalhos** da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2020, onde se pede a criação de uma Comissão de Acompanhamento da Recuperação Económica e Social, consequente do surto da Covid-19, porque o e-mail enviado pelo Secretariado Concelhio do Partido Socialista de Vendas Novas, é dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que, por sua vez, levou o documento à reunião de Câmara, onde refere que foi aprovado, por unanimidade.
112. Esclarece que, o mesmo não foi aprovado por unanimidade, porque houve dois Vereadores que se ausentaram da votação por considerar que a Câmara não tem competência nesse domínio de criação de comissões e quem o detém é a Assembleia Municipal.
113. Consequentemente, aparece na mesa, um parecer jurídico do gabinete, mas nem aparece a proposta do Partido Socialista à presente Assembleia Municipal para a constituição da comissão. Por esse facto, continua a ser a Câmara Municipal a apresentar, ou seja, a situação foi irregular na reunião de Câmara, ao ser levada à reunião de Câmara e agora a Câmara manda o documento para a Assembleia Municipal, ou mas nem manda a dizer porque é assim. Posteriormente, vem o gabinete de apoio jurídico remeter o documento para a Assembleia Municipal, porque está escrito em baixo “aprovado, por unanimidade, remete-se à Assembleia Municipal, em 24 de junho 2020”, deliberação da reunião de Câmara para enviar.
114. Refere que, o documento não deveria ser tratado desta forma, processualmente está errado e, consequentemente, pedem a retirada do **8.º Ponto**, apesar de salientar que estão perfeitamente de acordo com a criação de uma comissão. No entanto, consideram que, desta forma, como foi apresentada à Assembleia está ferido de irregularidade e aí não tem dúvidas nenhuma, foi irregularidade processual a constituição da mesma.
115. O **Membro Valentino Cunha** agradece a palavra. A Bancada do PS refere que não se deve proceder à retirada do ponto, nomeadamente, porque o historial da proposta e pensa que o e-mail que vem anexo à proposta é o antecedente que deu origem à posterior deliberação da reunião da Câmara Municipal e foi uma proposta que a Concelhia de Vendas Novas do Partido Socialista fez, neste caso, ao executivo da Câmara Municipal, através do Senhor Presidente, para a criação de uma Comissão de Acompanhamento da Recuperação Económica e Social no Concelho de Vendas Novas devido às consequências da pandemia do Covid-19.
116. Menciona que o que lhe parece é que o Senhor Presidente há-de ter recebido a proposta e como ele não tem pessoalmente a capacidade legal de constituir comissões de âmbito Municipal, remeteu para o órgão a que preside que é a Câmara Municipal e a reunião da Câmara Municipal, verificando que é da competência da Assembleia Municipal, encaminhou esta proposta para a Assembleia Municipal.

117. Caso viesse da Bancada do Partido Socialista, que sublinha que não são a mesma coisa, havendo a Concelhia do Partido Socialista e há a Bancada do Partido Socialista que tem militantes e não militantes, a proposta que veio através da Concelhia do Partido Socialista não tem qualquer tipo de ilegalidade.
118. Foi uma proposta ao Presidente da Câmara Municipal que, por sua vez, por não ter a competência pessoal de criar comissões, remeteu ao órgão a que preside que é a Câmara Municipal e, por sua vez, ao verificar que é a Assembleia Municipal que tem a competência, o remeteu à Assembleia Municipal para que se tome uma decisão final se aprovamos ou não a constituição de uma comissão com estes objetivos e essa composição.
119. Menciona que a última decisão está na Assembleia Municipal e retirar o ponto nada prejudica aquilo que deve ser a decisão de aprovar ou não aprovar a constituição, porque a mesma vem como uma proposta que, a seu ver, vem da Câmara Municipal tendo em conta que foi aprovado em reunião de Câmara Municipal, mesmo com a ausência dos Vereadores, neste caso da CDU e isso não prejudicou a sua aprovação e, portanto, é uma proposta que acaba por ser factualmente uma proposta da Câmara Municipal.
120. O **Membro Ricardo Videira** agradece a palavra. Refere que a Bancada do PSD se revê nas observações da CDU, relativamente à forma como o tema é introduzido na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal.
121. Ver que é um documento que não é subscrito por um autarca, mas sim por um determinado partido e a sua Bancada, quando apresenta requerimentos, moções, etc, vem uma subscrição de um autarca e o Partido Socialista, como diz o Membro Valentino Cunha, na Assembleia Municipal tem sete, mais sete e um para fazer de árbitro, podendo ser todos a assinar essa proposta
122. Refere, no entanto, que a mesma não deve de deixar de ser votada, seja no 8.º ponto, seja agora no presente e se o Partido Socialista assim o entender pode ler a proposta e ela será votada no Período Antes da Ordem do Dia e não se opõe, referindo que fazem questão de votar favoravelmente por a mesma fazer todo o sentido, ou seja, na interpretação da Bancada do PSD, a questão procedimental está errada, mas não significa que a proposta que é válida e importante e que não seja levada avante.
123. O **Membro José Leitão** refere que a Bancada da CDU está de acordo com a criação da comissão e se a Bancada do Partido Socialista presente, fizer a proposta do documento antes da Ordem do Dia, votarão a mesma favoravelmente, se não o fizer, quando for apresentada no 8.º Ponto nessa altura a CDU, não votará a proposta porque considera que está ferida de irregularidade desde o seu início.
124. O **Membro Valentino Cunha** agradece a palavra. Mais uma vez reforça que há uma diferença entre aquilo que é a Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal e aquilo que é a Concelhia do Partido Socialista de Vendas Novas. A Concelhia do Partido Socialista de Vendas Novas, de acordo com os estatutos do PS, é composta por militantes eleitos e a Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal não tem de todo de ser composta por quaisquer militantes, sendo um grupo de cidadãos que se candidatou sob uma candidatura do Partido Socialista.
125. Refere que são duas coisas diferentes e que, por o Partido Socialista ter uma bancada na Assembleia Municipal, isso não diminui as capacidades e a pró-atividade que a Concelhia do Partido Socialista possa ter na gestão do Município e em fazer propostas ao Município.
126. Menciona que por não acharem que existe qualquer tipo de irregularidade na proposta que foi remetida ao Executivo Municipal, através do Senhor Presidente e foi depois aprovada em reunião de Câmara Municipal para ser proposta a sua criação na Assembleia Municipal que é quem tem a competência final, creem que não há qualquer tipo de justificação para retirar o 8.º Ponto da reunião que é a criação desta comissão.

127. Mas se for preferível, como parece crer pelos outros Membros, que as propostas do Partido Socialista, no presente caso da Concelhia do Partido Socialista, viessem “escondidas” para não ferir suscetibilidades isso já era outra conversa, mas acha que a legalidade está toda presente.
128. A **Membro Maria João Luz** reforça que a Bancada da CDU continua disponível para a criação da Comissão de Acompanhamento.
129. Menciona que existe realmente uma ilegalidade. A Câmara Municipal não a pode propor dessa forma à Assembleia Municipal. A Comissão Concelhia do PS dever-se-ia ter dirigido à Presidente da Assembleia Municipal para introduzir esse ponto. Caso o PS aceite a retirada do ponto, passarão a estar legais e a Bancada da CDU vota favoravelmente à criação da comissão.
130. Tendo estado a mostrar tanta coisa com legalidade, devem de compreender que isso não é assim. A Comissão Concelhia do PS dever-se-ia ter dirigido à Presidente da Assembleia Municipal que é quem tem competência para isso.
131. O **Membro Valentino Cunha** agradece a palavra. Reforça, mais uma vez, que até ao momento, não negaram que a Assembleia Municipal tenha a competência para criar a comissão, tanto que a presente proposta acabou por estar presentemente na mesma. A única diferença foi que a Comissão Concelhia do Partido Socialista remeteu ao Presidente da Câmara Municipal e, aí se pode falar se foi o modo mais indicado ou não, mas não é ilegal, nem existe qualquer tipo de irregularidade. Remeteram ao Presidente da Câmara Municipal e o Presidente da Câmara Municipal, por não ser sua competência, remeteu para a Assembleia Municipal que é quem tem a competência.
132. A legalidade, a ver da Bancada do PS está em que Órgão Autárquico é que pode criar essa comissão e estão presentemente na Assembleia Municipal a discutir a criação da Comissão, não havendo nada de ilegal. Como a Membro Maria João Luz referiu, a competência é da Assembleia Municipal e, por isso, se está presentemente a discuti-la, sendo que a única coisa que faz diferença para a Membro Maria João Luz e para a Bancada da CDU é vir um ofício da Câmara Municipal a remeter para quem de direito, referindo que isso é um pouco incongruente. Se a Assembleia Municipal tem o direito de aprovar a comissão, faz todo o sentido que a Câmara Municipal reencaminhe para a Assembleia Municipal, sendo isso que foi feito. Se tiver havido alguma discussão adicional, em termos de reunião de Câmara, que não se saiba, também têm presentemente quem de direito para esclarecer.
133. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Saúda todos os presentes. Em relação à matéria que está em discussão foi também analisada pelo gabinete jurídico e não existe nenhuma ilegalidade, sendo que qualquer cidadão pode fazer propostas ao Presidente da Câmara ou ao Órgão Executivo. Não há nada na lei que o impeça, sendo que qualquer cidadão ou instituição o podem fazer, não percebe como é que os partidos não o podem fazer.
134. Como exemplo, refere que, em reunião de Conferência de Líderes, com o Partido Social Democrata, com a CDU, houve proposta que a Câmara Municipal aceitou implementar, sem ser por um e-mail, mas ser uma reunião em videoconferência e aceitaram propostas dos partidos.
135. Refere que se a proposta que está em cima da mesa é ilegal, qualquer uma outra que tenham tomado no passado para reação ao Covid-19, que foi o caso, também foi ilegal.
136. Menciona que não está a ver como é que o input de uma informação que leva a uma decisão política possa ser ilegal. Qualquer cidadão tem o direito de propor medidas à Câmara Municipal, bem como qualquer instituição.
137. Refere que munidos da informação que dispõe, aquilo que lhe foi transmitido pelo gabinete jurídico da Câmara Municipal é que, tendo recebido uma proposta, no caso da Concelhia do Partido Socialista, fez o que lhe competia que foi levar ao Órgão Executivo para apreciação, com uma nota simples: a Câmara Municipal aprovou claramente que fosse estudado o enquadramento legal da comissão, bem como a sua regulamentação. Nesse parecer jurídico vem claro que a competência para a criação da



comissão não é da Câmara Municipal ou do Órgão Executivo, mas sim da Assembleia Municipal, Órgão Deliberativo.

138. Num circuito que é perfeitamente normal em democracia, receberam uma proposta, o Presidente da Câmara Municipal achou que era válida a proposta, como já achou outras no passado, submeteu ao Órgão Executivo para que a estudasse juridicamente e juridicamente foi claro que ela deveria ser submetida ao Órgão que tem a competência para a aprovar que é a Assembleia Municipal.
139. Pede desculpa, mas faz-lhe muita confusão que a medida vinda de outro partido esteja aqui a ser menosprezada por questões administrativas, que obviamente foram revistas pela Câmara Municipal, pelo seu gabinete jurídico. Se concordam que a proposta é boa, aprovem-na e metam-na em curso e não se oponham a ela, ficando claro na reunião de Câmara onde foi aprovada, por unanimidade, sim, porque houve dois Vereadores que decidiram não participar na votação e discussão do ponto, sendo aprovada, por unanimidade dos presentes na votação, que foram cinco Vereadores que a aprovaram e a submeteram à Assembleia Municipal que é o Órgão competente para a criar.
140. Nesse sentido, juridicamente, não tem nada de extraordinário, sendo que qualquer cidadão ou instituição pode apresentar propostas à Câmara Municipal, sendo válidas são levadas à reunião da Câmara Municipal.
141. O **Membro Ricardo Videira** agradece a palavra. Corroborando o que foi dito pelo Senhor Presidente, que independentemente da forma, o conteúdo é o mais importante.
142. Deixa um apelo, independentemente da metodologia, que todos votassem esta solução, porque tem uma força completamente diferente de ser uma aprovação por unanimidade, em detrimento de uma aprovação por maioria e estando todos de acordo com o conteúdo e para a Bancada do PSD ser votado no 8.º Ponto ou ser votado agora, interessa é que se crie realmente a comissão e farão as considerações relativamente à comissão quando o ponto for debatido.
143. Relativamente à questão processual que a Conferência de Líderes que foi feita com o Senhor Presidente da Câmara Municipal tem tudo a ver com o facto do PSD não ter Vereador na Câmara Municipal e ter feito o pedido precisamente para ser ouvido, mas não invalida que o Partido Socialista, sendo conhecedor da legislação e tendo membros eleitos nos Órgãos Autárquicos, no presente caso, na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal deveria veicular esse tipo de propostas através dos seus membros eleitos e não através do Órgão Partidário.
144. No entendimento da Bancada do PSD, os partidos políticos elegem os seus representantes precisamente para veicular as suas propostas nos Órgãos para os quais foram eleitos e, nesse sentido, acham que formalmente não foi bem instruído.
145. Independentemente disso, em termos de forma, podem contar com a aprovação da Bancada do PSD, seja no 8.º Ponto, seja agora no presente.
146. A **Membro Maria João Luz** refere-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que ao receber aquela iniciativa não deveria ter sido votada na Câmara Municipal, devendo ter remetido para a Assembleia Municipal. Assim é que as coisas estariam dentro da legalidade, mesmo durante a presente reunião, no mínimo, era fácil. Votariam a favor, bastava a Bancada do Partido Socialista apresentar a criação dessa comissão.
147. O **Membro José Leitão** refere que em relação à presente questão já o afirmaram e não sendo o ponto retirado, não vão votar o 8.º Ponto. Se a Bancada do Partido Socialista ou algum elemento da Bancada do Partido Socialista quisesse apresentar Antes da Ordem do Dia, votariam favoravelmente.
148. Sobre os argumentos apresentados tanto pelo Membro Valentino, como pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a ida da criação da comissão à reunião de Câmara, consideram que não poderia ter ido porque só os Eleitos da Câmara Municipal, os Vereadores e o Senhor Presidente é que têm competência para levar assuntos à reunião de Câmara e, no caso, o que foi levado foi uma



proposta do Partido Socialista e não uma proposta do Vereador A, B, ou C ou do Presidente da Câmara Municipal.

149. Consequentemente, ficou imediatamente colocada em questão a regularidade processual da mesma, agravando que, no momento em que o Senhor Presidente da Câmara Municipal recebe essa proposta, o que deveria ter feito era, em vez de a ter levado à reunião de Câmara a mesma, deveria ter dado aos serviços jurídicos primeiro para avaliarem quem seria a entidade competente para dar resposta à solicitação por parte do Partido Socialista e então depois fazer encaminhar para essa entidade, fosse ela a reunião de Câmara ou a reunião da Assembleia de Freguesia Municipal, fosse da Assembleia Municipal.
150. Sendo esse o procedimento normal, não foi isso que aconteceu. O que aconteceu foi levar a proposta à reunião de Câmara. A presente proposta apresentada pelo Partido Socialista, nos termos em que foi apresentada na reunião de Câmara, nunca o poderia ser e, para isso, basta consultar a lei sobre as competências das autarquias e sobre o funcionamento das reuniões de Câmara.
151. O **Membro Valentino Cunha** agradece a palavra. Menciona que, em primeiro lugar, apenas sublinha que o funcionamento do Partido Socialista ao Partido Socialista diz respeito e as propostas veem pelos canais que o Partido Socialista acham adequados.
152. Refere que o Partido Socialista não pode propor diretamente à Câmara Municipal seja, a criação de comissões, seja qualquer tipo de atividade ou proposta do mais simples, calcetamento de um passeio até algo mais macro, isso é retirar o direito a qualquer cidadão e a qualquer pessoa coletiva ou singular de fazer propostas ao Presidente da Câmara Municipal que depois possam ser transmitidas para a Câmara Municipal ou eventualmente para a Assembleia Municipal.
153. E, portanto, não se reveem nessa limitação dos direitos democráticos seja de partidos, seja de cidadãos ou pessoas coletivas e, tendo em conta que há o total enquadramento jurídico e legal para que essa proposta seja aprovada em Assembleia Municipal no 8.º Ponto.
154. A Bancada do PS, por uma questão de vínculo democrático que têm para com o direito de qualquer pessoa coletiva, social ou institucional como seja um Partido de apresentar propostas ao Presidente da Câmara ou à Câmara Municipal ou à Assembleia Municipal, independentemente do Órgão que estão a referir, por uma questão de princípio democrático não podem retirar esse ponto da Ordem de Trabalhos e crê que a Bancada da CDU perceberá esse vínculo democrático, podendo não concordar mas, todos tem de fazer um pouco mais de “finca pé” para cumprir os seus princípios e, no presente caso, é o que estão a fazer, esperando que até ao 8.º Ponto, a Bancada da CDU possa mudar de ideias e participar na votação.
155. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que não vai retirar o 8.º Ponto da Assembleia Municipal.
156. Não havendo mais intervenções, colocou à votação o referido documento, tendo sido **rejeitada**, por **maioria**, com 17 votos contra (15 do PS e 2 do PSD) e 6 votos a favor (CDU), proposta de retirada do **8.º Ponto** da Ordem de trabalhos da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2020.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1.º Ponto – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019

157. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos e dá a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.

158. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Em relação ao Documento de Prestação de Contas do Ano de 2019 deixa uma nota, pensa que a Assembleia Municipal o analisou devidamente e foi possível perceber que, regra geral, cumpriram todos os normativos legais que lhe são exigidos e, de alguma forma, desde a regra do equilíbrio orçamental ao limite do endividamento, existiu claramente uma melhoria globalizada do ano de 2018 para o ano de 2019 até ao nível das execuções em que, de forma mais ténue, houve uma melhoria.
159. O resultado líquido do exercício refere que também há uma melhoria a registar, bem como no domínio da gestão, liquidez, solvabilidade e autonomia, todos eles melhoram, sendo um sinal claro de mais saúde financeira no Município de Vendas Novas.
160. No final do ano de 2019 não se registavam pagamentos em atraso, coisa que após e desde o ano de 2013, a dívida a curto prazo reduziu e a dívida de médio a longo prazo também reduziu, a dívida global reduziu cento e noventa mil euros, o que os leva a ter uma maior capacidade de endividamento, passando de nove milhões para nove milhões e meio, com um endividamento líquido de um milhão e oitocentos mil euros.
161. Destaca ainda que esse comportamento permite encarar com um pouco mais de otimismo aquela que é a capacidade de investimento do Município, uma vez que mais saúde financeira significa mais capacidade para investir no território.
162. Por último, destaca o prazo médio do pagamento que apesar de ser um indicador que tem em conta o histórico, nomeadamente, aquele que é o indicador da DGAL, passou de quarenta e cinco dias em 2018, para vinte e sete dias no ano de 2019, existindo uma melhoria em toda a linha da atividade financeira do Município. Estes documentos são puramente técnicos, mas que refletem a atividade da Câmara.
163. O **Membro Custódio Vale de Gato** agradece a palavra. Refere que, relativamente à prestação de contas, tem de fazer uma chamada de atenção relativamente ao enquadramento de 2019 para que não sejam influenciados pelo de ambiente pandemia que se vive.
164. O ano de 2019 foi um ano perfeitamente normal, sem qualquer vicissitude externa que prejudicasse o desempenho da gestão do Município. Por isso, sendo um ano normal, pensam que houve um pouco de falta de ambição e terá sido um ano que, mais uma vez, se perderam oportunidades.
165. O que as contam revelam e não está em causa a bondade das contas e o que o Senhor Presidente disse é verdade e já tem reiterado a sua opinião nos anos anteriores, havendo de facto equilíbrio, havendo algum rigor no pagamento a fornecedores, mas há claramente uma falta de um salto de dinâmica, de investimentos que sejam estruturantes para a cidade.
166. Mantendo um nível de desempenho que tem tudo a ver com uma gestão mais corrente e daí os fracos desempenhos no Plano Plurianual de Investimento e nas Grandes Opções do Plano.
167. O desempenho ao nível da receita e das despesas também estão ligeiramente acima daquilo que são os sinais ditos pelos próprios revisores oficiais de contas, são os sinais de alerta, que são os 85%. Vive-se numa situação que diria de “poucachinho” e dito isso, há um conjunto de parâmetros que naturalmente que houve um reforço de autonomia financeira, mas fruto de algo que se congratula e há muitos anos que tem vindo a chamar à atenção para o elevado montante de obras em curso e que finalmente são relevadas como imobilizado.
168. Foi agora reconhecido o valor de perceção de obras como seja, por exemplo, o Parque Desportivo, o Centro de Convívio da Marconi, a requalificação do Mercado Municipal relativamente ao Viveiro de Empresas, edifício do GAT em Montemor-o-Novo, o Centro Educativo Professor Cadete Madeira, o Moinho de Vento, o Parque de Exposições, Feiras e Mercados, sendo que só agora é reconhecido como estando obra terminada, tendo passado de obra em curso para imobilizado.

169. Como tudo isso tem impacto ao nível das contas, o Senhor Presidente diz que os resultados melhoraram, refere que os resultados são ligeiramente menos negativos, porque passaram de uma situação de qualquer coisa como seiscentos e cinquenta e cinco mil euros negativos, para quinhentos e oitenta e sete mil negativos, estando a falar cerca de oitenta mil euros de diferença em termos negativos, sendo que continua a ser uma exploração negativa.
170. No que tem a ver com o impacto do que estava a referir, da passagem de obras em curso para obras em imobilizado edificios e construções têm um saldo de catorze para trinta milhões, sendo que esses quinze milhões que em termos líquidos dão qualquer coisa como onze milhões e meio, não geram liquidez nenhuma ao Município, apenas é um reconhecimento de uma técnica que se chama overvalued, o valor razoável da coisa e houve uma valorização.
171. Refere que gostaria de ouvir o Senhor Presidente a dizer como é que foi feito o trabalho de avaliação das imobilizações, porque em termos de imobilizado, o que passou foram cerca de sete milhões e oitocentos mil euros, havendo uma passagem superior de seis milhões de imobilizações em curso que depois resultaram no valor final de mais de quinze mil, havendo presentemente uma valorização que foi atribuída por um valor que foi determinado, não foi por um valor que tenha sido pouco traduzido em liquidez para o Município.
172. Naturalmente, por contrapartida, o outro membro do balanço vai ter de ser impactado do mesmo montante que irá para os capitais próprios.
173. Em suma, é um exercício tecnicamente correto, mas que revela uma gestão pouco ambiciosa e com algumas oportunidades perdidas e até, em termos de investimento, existe um delay entre os investimentos que foram feitos no presente ano, muitos deles dizem respeito a anos anteriores, havendo uma repartição quase a meio entre o que deveria ter sido feito no ano passado e que foi feito no presente ano, deixando o que deveria ter feito no presente ano naturalmente para anos seguintes.
174. Refere-se ao Senhor Presidente que estarão sempre para contribuir de forma construtiva para o presente trabalho de gestão e, finalmente, reiterar também esse seu regozijo por ao fim de todos estes anos, ser ouvido em que era correto passar as obras em curso para imobilizado, sabendo o porquê, percebendo que talvez tenham sido obrigados, mas não deixa de ser o aspeto positivo, porque dá outra clareza às contas do Município.
175. O **Membro José Leitão** refere que é conhecida a posição da CDU em relação às contas, sendo que os Vereadores da CDU votaram contra os Documentos de Prestação de Contas de 2019 na Câmara Municipal. A declaração de voto dos Vereadores também é conhecida, por isso a Bancada da CDU na Assembleia Municipal irá votar contra os documentos.
176. No entanto, menciona que uma das críticas que já apontaram no passado é que a Câmara Municipal continua uma gestão corrente, basicamente porque, quando olham para o Plano Plurianual de Investimentos e há investimentos para se fazer em Vendas Novas, veem que a sua execução é de 53,58% e, como foi dito, pelo Membro Vale de Gato “2019 foi um ano perfeitamente normal,” não havendo nada excecional, não havendo nada de anormal que não permitisse que o valor e perspectiva de investimento para o ano de 2019, não tivesse atingido outro voo.
177. Refere que não é do presente ano, há uma incapacidade ao nível da Câmara de realizar investimento. Na gestão corrente, do dia-a-dia, aí sim, sendo uma crítica já apontada pela Bancada da CDU, em que a Câmara funciona muito na gestão corrente.
178. Refere que relativamente ao resto o podiam explicar, mas não o vão fazer, sendo que o mesmo se encontra na Declaração de Voto apresentada pelos Vereadores na reunião da Câmara Municipal e enviada por e-mail para várias pessoas.
179. O **Membro Valentino Cunha** agradece a palavra. Refere que, em primeiro lugar, gostaria de sublinhar que quando se diz que o “ano de 2019 foi um ano normal” é completamente mentira, porque não o foi.

180. O ano de 2019 foi um ano em que não foi aprovado um Orçamento de Estado para 2020, como é normal, esse Orçamento de Estado só foi aprovado em fevereiro e tudo aquilo que é o planeamento que o Município pode fazer, tendo em conta as verbas de transferências de Orçamento de Estado que espera receber no ano seguinte, foram passadas para 2020 e não puderam ser tomadas decisões no final de 2019, tendo em conta a incerteza quanto aos montantes que se iriam receber do Estado no ano seguinte, e que poderiam, no caso até foi um aumento, mas caso tivesse sido uma redução considerável, poderia colocar em causa o funcionamento de muitos serviços da Câmara.
181. Parece-lhe ser razoável que o Município tenha uma atitude mais ponderada, quando não sabe quanto é que vai receber no ano seguinte em termos do Orçamento de Estado e que isso obviamente que afeta o planeamento de médio e longo prazo do Município, que é aquilo que se tem de ter sempre em consideração, um planeamento rigoroso a médio e longo prazo daquilo que são as receitas e as despesas do Município, para que no presente dia não se esteja numa grande festa a fazer investimentos que, muita vezes, têm cariz duvidoso em termos de benefício para a população, para no ano seguinte se estar numa espécie de Troika interna, auto imposta, para reduzir custos.
182. Menciona que também importa referir que o não se ter aprovado um Orçamento de Estado para 2020, em 2019 ainda, limitou aquilo que era o conhecimento face à possibilidade de taxa de IMI que podiam vir a aprovar. A taxa de IMI aprovada para 2020 está condicionada àquilo que são os limites mínimos e máximos do orçamento de estado.
183. Nos anos mais recentes teve-se uma redução da taxa máxima de IMI, que no caso do Município de Vendas Novas não teve impacto, mas, no caso de muitos outros Municípios, que estavam naquele intervalo em que a taxa máxima foi reduzida, teve um impacto significativo nas contas que não foi acautelado de nenhuma outra parte, em termos de compensação dessas “receitas perdidas”.
184. Acha curioso que se refira ao resultado líquido, como sendo um parâmetro para se avaliar como a Câmara Municipal tem funcionado e a gestão autárquica do atual Executivo.
185. Se se reparar, se não se tivesse qualquer tipo de amortizações dos ativos do Município, o resultado líquido do exercício era positivo em um milhão e meio, ou seja, está-se a influenciar e muito as amortizações. Claro que em termos contabilísticos e em termos técnicos, as amortizações devem ser bem contabilizadas e devem entrar no cálculo do resultado líquido, mas no ponto de vista, o resultado líquido num Município não é um indicador chave para avaliar os desempenhos financeiros da Câmara Municipal, sendo que no presente caso, as amortizações entre 2018 e 2019 aumentaram, o que significa que tudo o que é a gestão que efetivamente que remete para a entrada e saída de fundos do Município melhorou, melhorou a gestão desse tipo de fundos municipais.
186. Menciona que o que esteve a influenciar negativamente e, ainda assim melhoraram o resultado líquido, mas prefere nem se focar no resultado líquido, não sendo para si um indicador relevante, mas ainda assim foi o peso das amortizações que não refletem na prática uma saída de fundos do Município, nem uma despesa concreta, mas tão somente uma perda de valor dos ativos do Município que é uma coisa normal e que é apenas o reflexo de características técnicas dos vários ativos que tem uma taxa de apreciação associada e que nada tem a ver com o Executivo que está no poder ou quem é que esteja a liderar a Câmara Municipal, sendo nomenclaturas contabilísticas do país.
187. Por fim, acusam o Município de ser um “Município de gestão corrente”, mas também convém aqui esclarecer que entre ser um Município de gestão corrente ou um Município que constrói “elefantes brancos” para estar sempre com a “corda ao pescoço”, a gestão financeira do Partido Socialista fez sempre uma opção que é, uma gestão ponderada dos recursos, recursos financeiros que são escassos, sem que percamos a visão que querem implementar para o Município e fazer a obra necessária sempre que possível.
188. Porque, no presente, como disse, podem estar a fazer a festa e amanhã se se estiver com a “corda ao pescoço,” não foi um investimento que tenha valido a pena.

189. Ponderação, rigor são as palavras-chave da gestão financeira do Município e não as vão abandonar só com medo que alguém, com uma visão de mais curto prazo, venha acusar de gestão corrente quando o que estão a fazer é uma gestão de médio e longo prazo, cuidada para que os munícipes de Vendas Novas não venham mais tarde a sofrer as consequências em termos hipotéticos de agravamentos fiscais ou cortes de serviços.
190. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Refere que não vai entrar em debate político que compete à Assembleia Municipal.
191. Esclarece que o adjetivo “poucochinho” não lhes serve e é uma luva na qual não encaixam, a “carapuça” não lhes vai servir.
192. Menciona que é verdade que a execução do PPI é aquém do que queriam e está assumido nos próprios documentos, agradecendo ao Membro Vale de Gato a análise feita. Já o ano passado lho havia dito, a análise séria que faz em relação ao documento de Prestação de Contas, sendo influenciado evidentemente por uma visão política de quem está na oposição e, de que naturalmente, tenta capitalizar de alguma forma.
193. A verdade é que um plano plurianual de investimentos, com a execução que o Executivo tem, não é influenciada por falta de visão ou por falta de ambição, antes sim por uma situação de mercado que desde 2017 abdicamos e em 2017 tinham o PSD dentro do Executivo e foi quando o PPI começou a baixar a execução por algo conhecido de todos, que é o fator da construção civil, momento que se vive e isso é simples, o número de obras públicas que está a ficar deserto nos Municípios dentro do Estado é absolutamente incrível, face ao que acontecia anteriormente, havendo uma situação de contexto que não pode ser menosprezada, se analisar as contas e a análise do PPI de forma séria e isso aconteceu também no ano de 2017, 2018 e em 2019.
194. Como exemplo, 10% do PPI é o investimento que o Executivo tinha previsto para a Startup Alentejo, de quase meio milhão de euros, ficou deserto o concurso e não o conseguem fazer, bastando isso para que a execução do PPI não atinja resultados superiores aos que apresentam, sendo uma situação de contexto também. Havendo a visão e a ambição, mas também existe um contexto que têm de lidar e que muitas vezes não o controlam e isso já se verificou com várias obras públicas em Vendas Novas, verifica-se na maior parte dos Municípios infelizmente e verifica-se no sector Estado, a nível nacional onde está a acontecer o mesmo, sendo uma situação que se verifica desde 2017 segundo o IMPIC, motivado também pela ausência de trabalhadores que consigam apetrechar as empresas com a mão-de-obra necessária para um aumento de cerca 3% que tem havido anualmente na construção civil, ao nível das obras públicas.
195. Afirma, que em Vendas Novas, os concursos desertos significam atrasos na execução e não executar o previsto, sendo que a justificação consta nos documentos e o PPI não tem execução maior por esse motivo. Esse é o primeiro esclarecimento que gostava de prestar, reconsiderando e considerando sempre a intervenção do Membro Custódio Vale de Gato por já estarem habituados à análise séria que faz.
196. Em relação ao registo do património, salienta que não é algo novo, sendo que o mesmo começou com o Partido Socialista na Câmara Municipal no ano de 2014 e tem vindo, ano a ano, a ser feito, sendo que o ano de 2019, foi um ano particularmente importante, como frisou o Membro Custódio Vale de Gato em relação ao registo patrimonial, muito património do Município não estava registado como património da Câmara Municipal, referindo que quando tomaram posse não estava registado, sendo um trabalho que começaram no ano anterior e que continuaram a fazer e o ano de 2019 foi verdadeiramente o pico do registo que é sério e acaba por ter um impacto direto nas contas e, sem ser um especialista na matéria, dizer que no âmbito da passagem e da preparação, nomeadamente com a mudança do sistema da contabilidade para o SNC-AP, o registo de património foi feito ao abrigo do novo registo, até por sugestão do Tribunal de Contas e da Revisora Oficial de Contas da Câmara Municipal, sendo que alguns dos processos vêm de muitos anos atrás, ou seja, desde que chegaram à Câmara Municipal que estão a atualizar.



197. A valorização ao TOC pelo valor efetivo das imobilizações, quando foi possível terminar, tendo um valor que era referência e foi esse que serviu de base, no caso, do Parque de Feiras e Exposições é um caso obvio ou até mesmo utilizando o valor patrimonial tributário ou pela avaliação externa em que alguns dos casos também seguiram uma avaliação externa de peritos avaliadores certificados na matéria para que fosse possível determinar o valor do imobilizado como forma de registo contabilístico no imobilizado do Município.
198. Refere que o ano de 2019 foi um ano muito profícuo nessa matéria, como frisou o Membro Custódio Vale de Gato, havendo muito património que não existia registado no nosso património e que foi registado finalmente e a justificação desse registo de imobilizado tem a ver com as normas que seguiram e pelas avaliações que lhes foram possíveis fazer desse património.
199. Em relação às questões do Membro José Leitão, não tem comentários. É o habitual da CDU e não merece comentários no presente caso concreto, não sendo novidade.
200. Em relação à intervenção do Membro Valentino Cunha salienta que o mesmo tem toda a razão que não é um ano normal quando não tem o poder de compra desconhecendo a receita do Orçamento de Estado que determina particamente 50% da receita do Município e partir para um ano sem saber com o que podem contar, é difícil de fazer um planeamento mais assertivo.
201. O Membro José Leitão não era para intervir mais, mas refere que não percebeu a intervenção do Membro Valentino por vir falar do orçamento e da sua aprovação para o ano 2020, e no seu entender, está-se a tratar do orçamento de 2019 que se iniciou em janeiro de 2019 e terminou em dezembro de 2019, e sendo nesse espaço temporal que têm de analisar a execução do trabalho feito pelo Município.
202. Vir-se falar que o orçamento de 2020 só foi aprovado em fevereiro, ficou a leste com a intervenção do Membro Valentino Cunha, referindo que não sabe onde o mesmo quis chegar.
203. Menciona que em 2018 foi aprovado pela Câmara Municipal o orçamento para 2019 no montante de x e a Câmara Municipal fê-lo dentro daquilo que considerava passível de se fazer.
204. A Membro Maria João Luz refere que, na sequência do que o Membro José Leitão acabou de referir, relembra o Membro Valentino Cunha que o orçamento para 2019 foi aprovado em 29 de novembro de 2018, sendo que o Município sabia qual era a verba que lhe cabia, sendo um ano normalíssimo.
205. O Membro Custódio Vale de Gato agradece a palavra. Refere que os oradores precedentes confirmaram aquilo que tinha para acrescentar.
206. Referindo-se ao Membro Valentino Cunha que não há mentirosos, pode haver opiniões, pode haver omissões, pode haver erros, mas mentirosos não há. Não se inclui nesse lote, nem nenhum dos colegas, sem exceção que estão na presente Assembleia Municipal.
207. Refere que estão a gerir e a analisar contas do Plano Municipal sobre o Orçamento de Estado de 2019.
208. Menciona que não foi ele que enfatizou o problema ou tema dos resultados, tendo sido o Senhor Presidente da Câmara Municipal que o referiu e que tomou nota, que entre cinco itens que elegeu para elencar a qualidade da gestão do Município no ano de 2019, um dos temas foi a melhoria dos resultados.
209. Refere que não foi ele que introduziu o tema, sendo que só o reduziu àquilo que é a sua significância, sendo que um resultado é sempre um resultado, sendo o indicador importante em qualquer atividade, seja ela pública, seja ela privada.
210. Menciona que relativamente às amortizações é curioso, sobem, mas ficam com um peso relativo mais pequeno relativamente aos custos de 2019, sendo 24,67% em 2019, no total, contra 25,31% em 2018. Em termos relativos até baixa, sendo que o que foi dito não é correto. Variam em termos absolutos, ligeiramente acima de 130/140 mil euros, mas em termos relativos até perde tempo.



211. Menciona se alguma queixa a Câmara Municipal teria, na eventualidade do orçamento ter sido aprovado tardiamente, só há um culpado disso, referindo que o Senhor Presidente sabe bem e convive com o responsável.
212. Relativamente ao referido sobre o IMI tudo o que foi referido é ao contrário, é que o IMI subiu, houve uma colheita de receita relativamente ao IMI superior ao ano anterior. Como se percebe, estão sempre na senda do ano perfeitamente normal, perfeitamente típico.
213. O **Membro Valentino Cunha** agradece a palavra. Refere que, em primeiro lugar, percebe porque é que a CDU não tenha qualquer tipo de interesse em comparar uma gestão das despesas municipais durante 2019, com aquilo que é a perspetiva do que vão receber nos anos seguintes, nomeadamente, no ano seguinte de 2020, porque a prática da gestão autárquica da CDU sempre foi gastar o que achava que tinha de gastar para depois colocar faixas nas varandas da Câmara Municipal, a dizer que faltavam não sei quantos milhões porque não vinham do Orçamento do Estado.
214. Se a CDU está habituada a gerir um Município, se tem de fazer uma previsão médio/longo prazo daquilo que são as receitas que o Município pode vir a ter no seu futuro, obviamente, que também não espera que estejam sensibilizados para aquilo que é a gestão que o Município há de fazer em 2019, sendo condicionado com aquilo que são as perspetivas de receitas e despesas do futuro.
215. Menciona que não há como discutir com a CDU, quando o conceito básico de gestão financeira não se compatibiliza com aquilo que foi o historial recente, mas certamente achariam verbas no orçamento municipal para colocarem faixas negras nas varandas do Município a dizer que faltavam seis milhões de euros, sendo que isso seria barato e impulsionavam o comércio local.
216. Relativamente à intervenção do Membro Custódio Vale de Gato, menciona que uma pessoa por dizer algo que é factualmente mentira, não está a dizer que é um mentiroso por dolo, podendo-o ser por uma questão de opinião e de achar que não tem relevância nenhuma, aquilo que é a perspetiva que tem enquanto Município, do que vão receber ou do que vão gastar no ano seguinte.
217. Acha que se está a falar de igual para igual, quando também percebe que gosta de pegar nos números, sendo uma coisa de economista, pega-se nos números e diz-se aquilo que é a narrativa que os números dizem, mas para outra pessoa podem dizer o seu contrário.
218. No que diz respeito ao IMI, o que implica o IMI em termos de receita do Município é a limitação que o Estado faz à possibilidade de cobrar determinada taxa, o que não implica que o Município venha a cobrar mais receita ou menos receita. Se o número de prédios aumenta, podemos ter uma redução de taxa e, ainda assim, aumentar a receita, mas o que fala de limitação do Orçamento de Estado em termos de receitas do Município é na capacidade que o Município tem de determinar uma taxa de IMI para aplicar aos prédios urbanos que é o mais relevante.
219. Obviamente, que o Estado não vai dizer que o Município pode receber só no máximo um milhão e meio de receita, isso não existe. Crê que, em abono da verdade e da honestidade que crê que tem em termos técnicos, também há de concordar consigo nesse esclarecimento adicional que faz.
220. Por fim, sublinha que fica bastante agradado que o PSD esteja a concordar com a gestão financeira eficaz e saudável do Município, porque acabou por aceitar que a explicação para um resultado líquido negativo são as amortizações que até reduziram de peso, sendo as amortizações que fazem esse indicador ser afinal um indicador tão irrelevante numa análise de um documento destes.
221. A **Membro Maria da Luz** relembra, mais uma vez, o Membro Valentino Cunha que o que acabou por dizer não é muito correto. A CDU reclamava o que era devido à Câmara Municipal e lamentam que o PS não siga o mesmo exemplo, porque é dinheiro que é devido ao Município e exigir aquilo que é por direito, que está na lei ao Município de Vendas Novas, só ficava bem a ele e a qualquer membro da presente Assembleia Municipal.

222. Refere que existem algumas inverdades que têm de ser repostas, porque em 2019 ninguém ia saber que em 2020 haveria Covid e o orçamento foi aprovado em novembro de 2018, sendo um ano normalíssimo, tem de concordar que “meteu os pés pelas mãos”.
223. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Esclarece que sempre que se fala nas gestões, lembra-se sempre de um ano em particular em que fazia parte da Assembleia Municipal e que, de alguma forma, o marcou pela forma como a má gestão era de facto uma bandeira e agora parece que caíram em esquecimento. O ano de 2011 foi particularmente importante, não houve nada atípico, mas a CDU propôs-se realizar com as Grandes Opções do Plano com mais de doze milhões e meio de euros e depois realizou três milhões, sendo isso apanágio do que foi dito pelo Membro Valentino Cunha e também, em certa medida, o Membro Vale de Gato já o frisou.
224. O saber gerir o que se tem é o mais importante. Quando se diz que se deve de exigir ao Governo, estão todos de acordo, os municípios precisam e merecem mais verbas para conseguir servir melhor as populações. No entanto, quando não as têm, têm de gerir o que há e o que queria frisar, em relação às execuções, pelo menos da parte da CDU, não aceitam lições de moral, porque quem planeja gerir doze milhões e seiscentos mil euros e depois executa três milhões, não chegando sequer aos quarenta por cento de execução das GOP'S, não tem moral para atacar o Executivo com as execuções.
225. Pior que isso foram, para os anos seguintes, em que diziam nas Grandes Opções do Plano que iam ter doze, treze, catorze, dezanove milhões que se teria do Orçamento de Estado, mas que se gastava efetivamente esse dinheiro, sem se o ter e isso levou a Câmara Municipal de Vendas Novas onde levou e, portanto, pede imensa desculpa, enquanto Presidente da Câmara Municipal, lições de boa gestão da CDU, não obrigado. Aceitam tudo o que é a análise democrática que têm de aceitar, mas lições de moral não.
226. O **Membro Valentino Cunha** agradece a palavra. Refere que não se quer prolongar muito mais, mas refere que, em primeiro lugar, não mencionou o Covid como sendo um constrangimento, mas se na altura soubéssemos, era mais um, mas no presente caso não estavam de todo à espera. Mas diferente de exigir verbas do Orçamento de Estado é gastar o que não se tem e acha que é isso a diferença entre a gestão do Partido Socialista, que exige mas gasta o que tem, da gestão da CDU que exigia e gastava o que tinha, o que não tinha e o que esperava um dia vir a ter.
227. A **Membro Maria João Luz** menciona que já que o Senhor Presidente falou na gestão da CDU em 2011, relembra o Senhor Presidente que em 2011 não houve Covid-19, mas houve a vinda da Troika, proporcionada pelo estado em que o país ficou com a governação do PS.
228. O **Membro Ricardo Videira** agradece a palavra. Refere que tentando fugir às questões mais técnicas e voltando às questões mais políticas, começa por dizer que o raciocínio do Membro Valentino o surpreendeu e também o surpreende o facto de não ter tido a humildade de corrigir o facto de ter cometido uma gafe referindo-se ao Orçamento do ano errado. A não ser que o nível de previsão da Câmara Municipal seja de tal forma rigoroso, que no ano de 2019 já estavam preocupados com o orçamento de 2020 e aí sim estão a falar do supra-sumo dos orçamentos.
229. Refere-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que o facto de os concursos ficarem sem concorrentes, desertos como o Senhor Presidente diz desde 2017, tem um motivo e, o motivo é a sua orçamentação, as estimativas que estão a ser realizadas e o valor-base que está a ser colocado nos concursos está abaixo daquilo que o mercado está disposto a aceitar, sendo esse o principal motivo para os concursos ficarem desertos, não é o impic, não é só a subida do valor das obras do mercado, é também a forma como as estimativas estão a ser feitas.
230. Menciona que quando se fala de um orçamento “poucachinho”, no fundo traduz-se naquilo que o PSD e os motivos pelos quais o PSD votou contra o orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2020.
231. Aquilo que defendem para Vendas Novas tem que ter ambição, tem de ter política e, por isso, é que existem políticos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal é político, o Membro Valentino Cunha é político para tomar decisões políticas, não só exclusivamente decisões técnicas.

232. Tem obviamente que alavancar a decisão política numa base económica sólida, mas o facto é que aqueles investimentos que foram feitos ao longo do ano 2019 não foram os investimentos estruturantes para o futuro de Vendas Novas, de um Concelho, de um Município que está a perder cem pessoas por ano. O beneficiar o enquadramento urbanístico não é suficiente para aquilo que é a ambição que tem para Vendas Novas, não é suficiente para inverter a pirâmide demográfica no Concelho, em que o índice de envelhecimento é cada vez maior.
233. Aquele que era o verdadeiro investimento estruturante para o ano 2019, que era a Startup Alentejo, foi precisamente o que deixou de ser executado.
234. Referindo-se ao Senhor Presidente e ao Membro Valentino Cunha, o raciocínio e uma análise humilde deste orçamento significa que é um orçamento que fica muito aquém do que são as necessidades do Concelho de Vendas Novas, particularmente naquilo que não é de gestão corrente é, precisamente os investimentos e onde a Câmara Municipal politicamente claudica, ano após ano.
235. O **Membro José Leitão** refere que, não querendo alimentar polémicas, relembra que as verbas que são atribuídas às autarquias locais são verbas previstas na lei e as autarquias sabem as verbas que irão receber. Tem uma estimativa e infelizmente aquilo que tem acontecido é que os diversos Governos não têm cumprido com a Lei das Finanças Locais e isso não é uma opinião da CDU, é a opinião da própria Associação Nacional de Municípios Portugueses que contesta o roubo descarado que é feito às autarquias das verbas que deveriam ser atribuídas e não o são.
236. A grande diferença entre a CDU e, no caso, o Partido Socialista é que a CDU nunca deixou passar essa situação em branco e sempre reivindicou aquilo que considerava ser o cumprimento da Lei das Finanças Locais e o Partido Socialista, infelizmente, pactua com essas situações.
237. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Referindo que espera que seja a sua última intervenção e, para discordar democraticamente como vem fazendo com o Membro Ricardo Videira e acusá-lo um pouco de demagogia, que já é habitual.
238. Esclarece que, primeiro que tudo, quando lançam um concurso fazem projetos, reveem projetos, têm equipas técnicas a trabalhar e não consideram ninguém incompetente, mencionando que trabalham com muitas equipas de muitas empresas e a arrogância de pensarem que todos fazem mal não é a bitola do Executivo e, enquanto políticos e decisores, vão partir da base de um orçamento técnico para um projeto.
239. A verdade é que quando analisam números, concursos públicos que veem trinta por cento acima da média do ano anterior, pede imensa desculpa, mas não há nenhuma Câmara Municipal que preveja e o sinal está claro, todas as Câmaras têm tido problemas semelhantes, mas claro que para o Membro Ricardo Videira não, porque é um supra-sumo e o Executivo não o é, mas a verdade é que é impossível de prever quando fazem um projeto que alimenta um orçamento, crescimentos num concurso público de trinta por cento acima do preço base.
240. Refere que não se revê e a primeira discussão. No ano passado precisamente, na análise à prestação de contas e, uma correção ao Membro Ricardo Videira, não se está a analisar o orçamento como foi frisado na sua intervenção, estão a analisar as contas, sendo essa a primeira falácia da argumentação do Membro Ricardo Videira e, partindo de um pressuposto, que colocam dinheiro num orçamento enquanto cidadãos políticos sem instrumentos técnicos base ou sem projetos que alimentem a decisão de valores a inscrever em orçamento.
241. A segunda questão demagógica apresentada na Assembleia Municipal tem a ver com a demografia, como se fosse um problema exclusivo de Vendas Novas, sem contexto nacional, regional, internacional e pior, como se alguma medida da Câmara Municipal ou algum investimento pudesse, de um dia para o outro, combater uma tendência que não é só deste Concelho.

242. Refere que é demagógico, sendo que o Membro Ricardo Videira se está a rir, sabe que é demagógico e enquanto Membro da presente Assembleia Municipal é claramente não ir ao cerne da questão e o cerne da questão é que há um problema demográfico em Vendas Novas, como há na região, como o há no país e a nível internacional, tem de ser combatido, como já o frisaram em Assembleias.
243. Estão a criar medidas para isso, também já o frisaram, nomeadamente, com a valorização das pessoas que são eleitores em Vendas Novas, que tem de ser feito e com investimentos na área da requalificação urbana que melhoram a qualidade de vida dos Vendasnovenses, com a atração de investimentos como se tem feito. O Parque Industrial tem vindo a crescer com empresas, umas positivas e outras nem tanto, reconhecendo-o presentemente, mas têm vindo a crescer em número de empresas, em número de postos de trabalho.
244. Vendas Novas continua a ser um Concelho com atratividade de empresas e pessoas e, portanto, dizer que a responsabilidade da quebra demográfica é do PS e é da Câmara Municipal, pede imensa desculpa, mas é de uma demagogia tão barata que fica mal a pessoas que ostentam a insígnia de “Primeiro Vendas Novas”.
245. O **Membro Valentino Cunha** agradece a palavra. Refere que só para que não restem dúvidas que mantém e reafirma tudo o que disse presentemente e a intervenção que o Senhor Presidente teve acabou por esvaziar um pouco mais do que queria dizer e subscreve a intervenção do Senhor Presidente.
246. O **Membro Ricardo Videira** agradece a palavra. Refere-se ao Senhor Presidente que não se revê nas suas palavras e nas suas observações a eventuais demagogias ditas.
247. Refere que vai fazer algumas análises comparativas e vai incentivar o Senhor Presidente porque acha que tem de ter confiança nas suas políticas e nas medidas que são diferenciadoras para o Concelho, mencionando que o Senhor Presidente tem de acreditar mais em si e tem de acreditar mais em Vendas Novas.
248. Menciona que há um documento trazido na presente Assembleia Municipal que irá alicerçar a Revisão do Plano Diretor Municipal e que retrata precisamente que, em 2011 o Concelho de Vendas Novas tinha um índice de envelhecimento abaixo da média do Alentejo. Tinha cento e setenta e oito, comparado com o Alentejo, cento e oitenta e quatro.
249. No presente, passados nove anos, Vendas Novas tem um índice de envelhecimento pior do que a média do Alentejo Central, tem duzentos e vinte e cinco e o Alentejo Central tem duzentos e doze. As políticas diferenciadoras e as opções que o Senhor Presidente tem de tomar e tem de acreditar na sua terra, são precisamente para evitar que esse contexto seja aqui debatido no presente.
250. São factos dos quais estão a falar e acredita sinceramente que o que acabou de dizer acerca de demagogia, quanto à incapacidade para inverter ou para ajudar, de alguma forma, a inverter a pirâmide demográfica em Vendas Novas, não passe disso mesmo, mas de uma demagogia. Se não, estaria em crer que não faria investimento como os que tem feito nas árvores para apelar a que as pessoas tenham mais filhos e incentivar, obviamente, a natalidade.
251. Menciona que o Senhor Presidente acredita naturalmente em Vendas Novas, mas refere que as políticas de natalidade não servem para nada. Não concorda com o Senhor Presidente, acha que está a fazer política da natalidade e deve de ir ainda muito mais longe, com o objetivo de inverter a pirâmide demográfica.
252. Refere que concorda muito e, é técnico da área da construção civil, e também sabe o que está a dizer. A quantidade de concursos que em Vendas Novas tem ficado deserto é realmente anormal e se fizer uma avaliação proporcional àquilo que está a acontecer no resto do país, não é na mesma proporção que as coisas estão a acontecer no Concelho de Vendas Novas.

253. Menciona que o pior, em termos de gestão de obras e ainda lá se chegará durante a presente noite, o Senhor Presidente não dá lições a ninguém porque ainda se vai ter de falar do Campo de Futebol em piso sintético, que foi uma trapalhada que até ao presente ainda não conseguiu resolver.
254. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o ponto n.º 1, tendo sido **deliberado**, por **maioria**, com 14 votos a favor (PS), 6 votos contra (CDU) e 2 abstenções (PSD), **aprovar os Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2019**.
255. Não votou este ponto a Membro Sophie Fontes, por não estar presente, no momento, na sessão.

## **2.º Ponto - RELATÓRIO DE REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS**

256. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos, referindo que o mesmo é só para conhecimento e dá a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
257. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Refere que, basicamente, a Revisora Oficial de Contas do Município, subscrive o que já havia dito anteriormente, que os indicadores de gestão da Câmara Municipal melhoraram de 2018/2019. Continua a fazer duas recomendações que já fazia, uma com a continuidade do trabalho já iniciado no passado, em registo do património e com a questão também importantíssima da adaptação ao sistema nacional de contabilidade que no ano de 2020 está em vigor.
258. O **Membro José Leitão** refere que, a Bancada da CDU, na análise do documento não tem nada a apontar, mas na sua página 13 detetaram uma afirmação que ficaram sem perceber, pode ser por sua ignorância, que é as modificações ao orçamento. No segundo parágrafo, diz a Auditora: “em parte, as modificações ao orçamento decorreram por via da aplicação do saldo da gerência apurado no ano anterior”, ou seja, temos um milhão e vinte mil quatrocentos e quarenta sete euros de modificações ao orçamento e o saldo são duzentos e vinte e quatro mil euros, ou seja, é um quinto do valor.
259. A Auditora faz essa afirmação que, para a Bancada da CDU, não conseguem perceber como é que “um euro” passa a expressão, é responsabilizado pela alteração de cinco euros, sendo essa a presente proporção.
260. Na página quarenta e nove se voltar com a questão da dívida que a CDU deixou, mas já se falou disso em anos anteriores, não vale a pena estar a comentar mais sobre isso.
261. Na página cinquenta e dois, a Auditora, num documento que se refere à revisão, às demonstrações financeiras do Município de Vendas Novas de 2019, põe-se a falar num último ponto sobre o surto da Covid, que aconteceu em 2020, não sabendo a sua razão, mas deixa essa nota.
262. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Refere que, em primeiro lugar, a questão do português é sempre importante. O Relatório, nesse parágrafo, menciona em parte e tem a ver com a distinção entre o que é uma revisão ao orçamento e uma alteração ao orçamento, ambas são modificações, mas a grande revisão do conteúdo foi a introdução do saldo transitado, depois houve modificações por alteração, deixa essa indicação técnica.
263. Em relação ao Covid, esclarece que aparece como contexto em que foi feita a análise atualmente das contas, não tendo a ver com as contas em si, não acrescenta.
264. O **Membro José Leitão** percebeu a argumentação do Senhor Presidente, mas refere que a mesma não o convenceu, no que diz respeito à questão dos orçamentos, alterações e revisões ao orçamento. Conhece isso de há muitos anos e não é o que está presente. O que está presente é “parte as modificações ao orçamento”, não fala em revisões ou alterações, “decorreram por via da aplicação do saldo de gerência apurado no ano anterior duzentos e vinte e quatro mil euros e as modificações ao orçamento durante o ano inteiro foram superiores a um milhão de euros”.



265. Menciona que não vale a pena estar a pôr mais assunto sobre isso, mas que continua sem perceber.
266. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Refere que referente a essas modificações, quer deixar bem claro que, embora não seja preocupação, não há nada a esconder, os duzentos e qualquer coisa mil euros foi o saldo transitado e, as modificações ao orçamento são as passagens de saldos não definidos para definidos, nomeadamente, com a aprovação de projetos comunitários. Quando fazem um orçamento têm verba definida e verba não definida, nomeadamente, os projetos da Rua da Escola Prática de Artilharia, estacionamento na antiga Sede do Estrela, Jardim dos Combatentes, foram todos aprovados em candidatura no ano passado e entraram no orçamento para que pudessem levar aos concursos, sendo a justificação desse milhão de euros tem a ver com isso.
267. As modificações têm a ver com o saldo transitado e com as passagens das verbas de não definido para definido.
268. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

**3.º Ponto - RELATÓRIO ANUAL DE 2019 DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS**

269. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos referindo que o mesmo é só para conhecimento e dá a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
270. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Refere como a Senhora Presidente da Assembleia Municipal disse e bem, é uma obrigação legal de trazerem o Relatório que, no ano de 2019 ficou marcado, como já o disse no ano passado, pela alteração orgânica que o Município entrou em vigor no dia 1 de agosto. É um plano que faz a transição de uma orgânica para outra, que tem influências, como se pode calcular muito significativas naquilo que é a planificação até na antecipação dos riscos que fazemos.
271. No entanto, como se pode ver no próprio plano, as principais áreas de risco que estavam no anterior plano que está presentemente em revisão, todas elas foram monitorizadas, desde os recursos humanos, à gestão documental e divisão administrativa, com aumento dos documentos digitais que servem de input à Câmara Municipal para que não haja interferências de colaboradores, com a questão da contabilidade, com relatórios às entidades oficiais. Vem registado no presente relatório, as principais áreas e destaca, que pensa que é um prémio que o deve de fazer presentemente, que já tem cerca de setenta formulários on-line que permitem a interação direta dos munícipes, das empresas e afins, com o Município, sem interação à partida de qualquer colaborador, o que quer dizer que não há qualquer tipo de imiscuidade naquele que é o passo de submissão de um pedido, de uma reclamação, do que quer que seja com a Câmara Municipal.
272. Refere que está em curso e está mencionando no relatório, a revisão ao próprio plano que há de vir no presente ano à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para aprovação, já com a nova orgânica, já com os novos riscos assinalados e com a adaptação que é necessária fazer quando se altera a orgânica do Município.
273. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

**4.º Ponto - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO – ANO 2019**

274. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos e dá a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
275. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Deixa uma nota prévia de que não se tinha apercebido do lapso que foi mencionado na presente Assembleia Municipal, de faltarem respostas dos



requerimentos e vai tentar perceber o que se passou, ficando já com a nota para se aperceber de qual é que é o lapso que está a ocorrer e, ainda por cima, pelo que vê no próprio relatório tem como novidade o registo e todos os contatos que foram feitos pela oposição diretamente com a Câmara Municipal. Vê que são temas que estão ultrapassados, que não vê motivo nenhum para não terem sido respondidos, pelo que vai saber qual é a questão.

276. Eventualmente pode tê-los respondido na Assembleia Municipal e os serviços terem interpretado como assunto “arrumado”, ou não, mas de qualquer forma se estão por responder, devem ser, de forma oficial, ser respondidos, embora não sejam assuntos que, no presente momento, careçam de grande discussão política por já estarem ultrapassados, mas de qualquer das formas vai indagar.
277. Em relação ao restante, refere que foi cumprido tudo o que a legislação determina em relação às oposições. Alude que, salvo erro, apenas no primeiro ano cometeram um lapso e foi assumido logo e daí para a frente, têm sido sempre consultados as oposições, no que a lei determina devem ser consultadas obrigatoriamente e, de alguma forma, o direito de participação, da consulta prévia, da informação têm sido garantidos a todos os autarcas que estão ao abrigo do estatuto da oposição.
278. O **Membro José Leitão** deixa uma nota que, em relação ao Relatório de 2019, a CDU não se revê nele, para além do mais, basta relembrar que a proposta que a CDU apresentou, há informação que apresentaram na proposta que depois não aparece na Informação à Atividade Municipal e que tiramos de ata de Reunião de Câmara. Por isso, tem sido uma prática da Câmara não prestar essa informação à Assembleia Municipal. As atas que veem das reuniões de Câmara, não são atas são minutas, o que é enviado é a minuta, não é a ata. A informação aos Vereadores também não acontece, muitas vezes das iniciativas, eles também não têm conhecimento e, por isso, face a isso a Bancada da CDU não se revê no presente documento.
279. Congratulam, no entanto, com o anexo que foi introduzido, achando que é importante e, seria importante que tivesse para além da data de entrada do documento, também tivesse depois a data da resposta, ou seja, o fim do processo. Pensa que o programa permite fazer isso e também para se fazer o percurso e para se saber quanto tempo se demorou a responder.
280. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. De forma muito rápida, registar a autocrítica da CDU àquilo que acabou de dizer, é que as atas da reunião de Câmara hoje em dia são minutas, elas são iguais de há muitos anos a esta parte, nunca foram diferentes. Regista a crítica do Membro José Leitão aos seus próprios executivos da CDU enquanto lideraram a Câmara, mencionando que não mudaram a tipologia de ata e os serviços têm-nas feito sempre da mesma forma, ficando o registo da autocrítica feita.
281. Refere que a mesma coisa em relação ao envolvimento dos Vereadores da oposição que já tem sido muito falado nas reuniões de Câmara, nomeadamente, na configuração dos principais eventos do Concelho. Não é uma competência dos Vereadores da oposição, é uma competência dos Vereadores do Pelouro apresentar as propostas de execução, de atividades e não falham aí em relação àquilo que o estatuto da oposição obriga.
282. No estatuto da oposição não é sequer mencionado isso e têm tido o cuidado que não tinham no passado, de convidar sempre os membros da oposição para os principais eventos que realizam na cidade e no Concelho de Vendas Novas e esse apanágio mantê-lo-ão, com uma correção que, de forma humilde reconhece, que nem sempre enviaram à reunião de Câmara, antes de divulgar para fora os programas e isso fica desde já reconhecido.
283. Foi uma ocorrência que está resolvida e que tem ido já mais recentemente ao conhecimento dos Senhores Vereadores, antes de sair para a praça pública, sendo uma questão de respeito e dignidade que reconhece que, por lapso, não a cumpriam e já a estão a cumprir. Não sendo uma obrigatoriedade legal, salientando isso novamente, mas vão fazê-lo porque acham que é o mais correto e aí não têm problemas nenhuns em reconhecer, já no passado o fizeram em relação a outras matérias.

284. O **Membro Ricardo Videira** agradece a palavra. Para reiterar a questão dos requerimentos que não estão respondidos, refere que são os últimos dois requerimentos que constam da lista que a Câmara Municipal tem apontado, o de 21 de novembro e o de 5 de dezembro, cuja solicitação foi reiterada à mesa da Assembleia Municipal no mês de março do presente ano e foi falado inclusive na Assembleia Municipal de fevereiro.
285. Menciona que é um pouco frustrante, o facto de já ter passado tanto tempo e, pelo facto de já terem falado nisso pelo menos duas vezes e até ao presente não ter vindo a resposta desejada, ou pelos menos a Bancada do PSD não tem registo dessa resposta, podendo ter havido algum problema de correspondência e refere que é importante que a resposta lhes chegue, pois, os temas para a Bancada do PSD são relevantes.
286. Refere que referente ao propósito do estatuto da oposição, tece um cometário de cariz mais político, relativamente ao conjunto de moções e recomendações que veem sendo aprovadas nos órgãos autárquicos e, nomeadamente no órgão que o PSD tem assento, que é a Assembleia Municipal.
287. Existe um conjunto de moções e recomendações que emanam da Câmara Municipal e não veem a mesma a dar-lhe sequência, pelo menos com a celeridade que desejariam.
288. Refere-se ao sistema do depoimento por videoconferência, do estudo para criação do parque de estacionamento para veículos pesados, da instalação de baloiços para crianças portadoras de deficiência, entre tantas outras moções que apresentaram à Assembleia Municipal e que ainda não viram transpostas para a realidade.
289. Mais do que o relatório do estatuto da oposição, gostariam e deixam um repto ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de verem essas propostas da própria Assembleia transpostas para a realidade.
290. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. De forma muito reduzida, refere que a Assembleia tem competência para aprovar moções e recomendações à Câmara Municipal as que bem entender. No entanto, a Câmara Municipal enquanto órgão executivo tem um programa para executar e sempre que seja possível e concordem com a Assembleia fá-lo-ão. Se isso não for possível, não o farão.
291. Nos casos em apreço, refere que se reveem em algumas delas e ainda não as executaram por motivos internos da Câmara Municipal, mas quando for possível o executarão. Não caíam em saco roto.
292. Menciona que há questões tão básicas como a da possibilidade de baloiços para crianças com deficiências que são óbvios para todos os presentes na Assembleia Municipal e para todos os cidadãos que quando reformularem alguns dos parques do Concelho estão a ser equacionadas essas hipóteses.
293. Dirige-se ao Membro Ricardo Videira referindo que não pode a Assembleia Municipal ou a Bancada do PSD fazer recomendações sendo aprovadas, a Câmara Municipal vá alterar todo o seu plano de investimentos ou atividades para fazer investimentos de outras, mencionando que tem esse estatuto que lhes foi conferido pelos eleitores de Vendas Novas, com um programa para executar. Quem quer executar o seu, que ganhe.
294. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

**5.º Ponto - LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS, UMA VIATURA PESADA DE MERCADORIAS E CINCO VIATURAS LIGEIRAS COMERCIAIS**

295. **A Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 5.º ponto da ordem de trabalhos e dá a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.

296. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Refere que o ponto já não é novo na Assembleia Municipal, já tinha estado presente e decorrido que foi o concurso para a locação financeira, há a proposta do júri para a atribuição a uma entidade bancária e compete no presente à Assembleia Municipal a autorização da contração da operação de locação financeira, bem como a assunção dos compromissos plurianuais que aparecem já revistos desde a última Assembleia Municipal.
297. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o ponto n.º 5, tendo sido **deliberado, por maioria**, com 21 votos a favor (15 do PS e 6 da CDU) e 2 abstenções (PSD): **a) Face à capacidade de endividamento demonstrada pela Câmara Municipal, autorizar a contração da operação de locação financeira para aquisição de uma viatura pesada de passageiros, uma viatura pesada de mercadorias e cinco viaturas ligeiras comerciais; b) Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar o compromisso plurianual associado ao contrato de leasing em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujos encargos estimados se distribuem do seguinte modo (valores sem IVA): 2020 – 15.638,70€; 2021 – 61.637,76€; 2022 – 61.637,76€; 2023 – 61.637,76€; 2024 – 61.637,76€; 2025 – 52.483,80€.**

#### **6.º Ponto - RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE VENDAS NOVAS**

298. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 6.º ponto da ordem de trabalhos e dá a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
299. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Se o permitirem e, uma vez que o ponto é de uma matéria específica da Vice-Presidente Elsa Caeiro, passaria a palavra para que a mesma possa prestar a informação à Assembleia Municipal.
300. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que antes de passar a palavra tem de se votar o prolongamento da sessão por mais 60 minutos.
301. Foi **aprovado, por unanimidade, o prolongamento da sessão em 60 minutos.**
302. A **Vice-Presidente Elsa Caeiro** saúda todos os presentes. Refere que o presente relatório serve de fundamentação para dar início ao processo de revisão do PDM que está previsto nos artigos 76.º, 77.º e 189.º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
303. O documento começa por fazer um enquadramento nos planos e programas territoriais existentes, tanto a nível nacional, como a nível regional, sendo que depois faz uma caracterização da dinâmica de transformação e uso do solo e também da dinâmica demográfica e ainda a dinâmica económica e urbanística do Concelho, ou seja, faz uma caracterização do que é o Concelho na atualidade, nessas diversas áreas e depois dessa caracterização faz-se a avaliação do que tem sido a execução do planeamento municipal e apresenta-se a proposta de revisão e de fundamentação para a revisão do PDM.
304. O documento, no fundo, serve de base para o Município poder deliberar e fazer a revisão do PDM.
305. O **Membro Ricardo Videira** agradece a palavra. Relativamente ao ponto refere que é um ponto realmente importante e estruturante quando se pensa no futuro a médio e longo prazo do nosso Concelho e deixa uma observação antes da análise do ponto em si.
306. Menciona que daqui a dois pontos vão votar ou debruçar sobre uma proposta do Partido Socialista que tem uma frase, um repto “se quer ir depressa vá sozinho, se quer ir longe vá acompanhado”.
307. Nesse ponto, em específico, e sendo uma questão que implica uma visão de futuro para o Concelho de Vendas Novas pensam que o Partido Socialista deveria ter tido a humildade de ouvir a oposição, independentemente de ter assento ou não na Assembleia Municipal e talvez fosse um pouco mais

longe com um documento eminentemente técnico e podendo os Membros da Assembleia Municipal cometer alguma gafe na respetiva interpretação, acha que o enquadramento mais técnico, tal como foi feito na apresentação do PMDFC em algumas Assembleias Municipais atrás, não lhes teria feito mal nenhum antes de se debruçarem sobre elementos que são iminentemente técnicos.

308. Menciona que gostava de colocar algumas questões, não sabe se ao Senhor Presidente da Câmara ou se à Vice-Presidente Elsa Caeiro, relacionadas com o documento que é apresentado.
309. Na página 19 alínea h) é definido que um dos objetivos a delinear tem a ver com “uma maior compactação da cidade que passa por alterar índices urbanísticos do PDM, alteração de índices referentes à densidade populacional e densidade de focos por hectare”. A questão que coloca é se isso vai restringir as possibilidades de construção nos imóveis, eventualmente, se é um objetivo nesse sentido e se isso poderá ou não caso, venha a ser implementado na visão do PDM, afetar o valor dos imóveis, ou seja, ter impacto no valor dos imóveis.
310. A segunda questão em que se pedia um enquadramento um pouco mais aprofundado, na página 74 relativamente ao Parque Industrial, é comentado/aflorado a possibilidade de reduzir o preço dos lotes e o aumento do índice de construção. O aumento do índice de construção, ele é bem enquadrado, tem a ver com a ampliação e com a eventual ampliação das indústrias existentes e gostaria de perceber se a questão da redução dos preços dos lotes se tem a ver com o custo do mercado ou o que tem a ver essa observação.
311. Não identificaram com maior profundidade e pode ser sido lapso da Bancada do PSD na leitura, a referência à via férrea para fins logísticos na zona industrial e essa intermodalidade poderá ser importante para a competitividade da indústria do Concelho de Vendas Novas, mas refere que não sabe se poderá eventualmente estar ou não pelo que o questionam nesse sentido.
312. Refere que também houve uma observação feita ainda a propósito do Parque Industrial pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em algumas Assembleias Municipais atrás que tinha a ver com o estudo da eventual criação ou instalação de uma ETAR industrial no Parque Industrial de Vendas Novas.
313. Sendo um investimento obviamente estruturante e terá impactos sobre o Parque Industrial do Concelho que, como se sabe quando foi criado, era um Parque destinado fundamentalmente a indústrias limpas e que vem vindo a ser desequilibrado ao longo dos anos e, infelizmente, já se debateram sobre uma das indústrias que vem desvirtuando esse conceito, questiona se existe alguma referência no documento, porque não o identificaram, se não existir de alguma forma parece-lhes que seria importante por ser algo estruturante para o desenvolvimento do Parque Industrial.
314. Por fim, relativamente à Landeira, mencionaram há pouco sobre o decréscimo populacional no Concelho de Vendas Novas.
315. A Landeira tem um decréscimo populacional mais acentuado e começou até antes do próprio Concelho de Vendas Novas, pese embora ter uma localização bastante interessante, mas tem alguns estrangulamentos em termos de crescimento urbanístico que estão aflorados no relatório apresentado, mas que, de alguma forma, não identificam no relatório o diagnóstico de oportunidade e de ameaças que talvez fosse desejável fazer nessa fase relativamente à Landeira para que a população não continue a cair e, de alguma forma, no enquadramento urbanístico pudesse ser um tema a abordar.
316. Questiona se, de alguma forma, vai ser feito algo nesse âmbito ou de alguma reflexão prevista precisamente para a Landeira.
317. O **Membro José Leitão** refere que passa a ler um documento que escreveram sobre o relatório, que são basicamente alguns comentários da Bancada da CDU em relação ao mesmo:
318. “Analisado o relatório em questão, oferece-lhes dizer o seguinte: primeiro que tudo este documento não foi aprovado, por unanimidade, na reunião de Câmara, mas sim por unanimidade, dos eleitos que

- a votaram, tendo dois dos eleitos presentes se ausentado, devido à manifesta impossibilidade de estudar o mesmo em conjunto com as outras matérias que foram à reunião de Câmara em 48 horas.
319. Consideramos que o momento para avançar com o mesmo não é o melhor para o envolvimento/esclarecimento e de participação da população do Concelho.
  320. Perceberam que existem prazos a cumprir, mas não conhecem nenhuma diligência por parte do Município, junto da tutela, para os alargar de forma a proporcionar a participação acima referida. Acresce a esta nossa apreciação a não apresentação de qualquer reclamação/observação/sugestão ou pedido de esclarecimento durante o período de discussão pública.
  321. Sobre os aspetos técnicos do relatório nada temos a apontar. Sobre a necessidade de integração da legislação de saída do Plano Diretor Municipal, parece-nos óbvio, mesmo podendo-se discordar de alguma dessa legislação.
  322. Dizer-se que muitas das intervenções relativas aos cinco objetivos da estratégia de 2020, estão realizados, sem os quantificar, é pura demagogia e não lhes parece ter cabimento um relatório deste género.
  323. Sobre os considerandos para a fundamentação, para a fusão do PDM, discordamos frontalmente com a maior flexibilização da localização de empresas no território municipal, sem definir quais os tipos de empresa, quando na página 42 do relatório se considera relevante para a dinâmica económica, a localização da quase totalidade da indústria transformadora do Parque Industrial de Vendas Novas, sendo praticamente nula a sua presença na cidade.
  324. A percentagem de ocupação do Parque Industrial, a rondar os 67,9%, página 73 e apontar-se para o aumento do índice de implantação e edificabilidade, página 74.
  325. Discordamos também, com a forma genérica, como é apresentada a maior compactação da cidade, respetiva alteração dos índices urbanísticos e, redução da capacidade construtiva das zonas mais periféricas do perímetro urbano, que terá como consequência a redução da prevalência das moradias unifamiliares, ou seja, uma redução na qualidade de habitação e de vida dos Vendasnovenses, página 44, ainda mais sabendo que os atuais perímetros urbanos que ocupam uma área de cerca de 6% do território do Município, página 51.
  326. Por fim, consideramos que as áreas do perímetro urbano se devem manter, tendo em atenção que grande parte delas estão infraestruturadas e as consequências negativas que implicam a sua saída do referido perímetro para aqueles que, herdando ou investindo, correm agora o risco de não poder vir aí a construir.
  327. Refere que concordam com a construção de uma estratégia que incentive a reabilitação urbana”.
  328. Por tudo isto, abstêm-se neste documento porque estão perante um diagnóstico, mas votariam contra se estivessem a votar o Plano Diretor Municipal.
  329. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Refere que algumas das questões mais políticas tentará responder, outras de natureza mais técnica, passará a palavra à Vice-Presidente Elsa Caeiro que as abordará.
  330. Referente à questão do Membro Ricardo Videira de não se ouvir a população, menciona que se há de lá chegar, estando-se a falar de um diagnóstico e um diagnóstico é um raio x, não sendo preciso ouvir muita gente para se perceber que o trabalho técnico é um trabalho importante nesta fase. Outras fases haverão em que têm inclusivamente de reunir com a população, com instituições, com empresas, com a oposição que tem um papel importante e salienta que o documento esteve em discussão pública e apesar de não ter havido reclamações, como disse o Membro José Leitão, houve várias pessoas a questionar alguma das questões do presente relatório que é apenas um diagnóstico, como diagnóstico não é uma cura. O PDM carece de revisão, vão ter essa cura que é voltar a pôr o PDM de acordo com



a legislação em vigor e, no presente momento, refere que foi o diagnóstico preliminar e, portanto, deixa isso bem claro em relação a essa matéria.

331. A questão da compactação da cidade, a questão dos preços vai deixar a Senhora Vice-Presidente Elsa Caeiro responder.
332. A questão da ETARI do Parque Industrial vai responder porque tem acompanhado diretamente o processo.
333. Informa que seguiu há duas semanas para a insolvência do Parque Industrial, o pedido do terreno onde estava prevista a construção da ETARI, Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais do Parque Industrial, porque o Parque Industrial tem, ao contrário do que foi dito pelo Membro Ricardo Videira, registado ao longo dos anos e décadas alguns problemas ambientais, sem que o ambiente fosse na altura o grande tema do momento, era o desenvolvimento económico e não o ambiente, sendo que hoje em dia o tema ambiente tem muita mais atenção do que se tinha no passado em relação a essa matéria e, portanto, não se esquece nunca da questão das corticeiras que foram um problema em Vendas Novas, mas que no presente já não o são porque tomaram medidas que lhes permitem laborar sem grandes impactos ambientais ao nível, por exemplo, da emissão de fumos poluentes para a atmosfera.
334. Tinha-se esse caso concreto com duas corticeiras em Vendas Novas que desapareceram e o Parque Industrial deve de estar é apetrechado de todas as infraestruturas públicas que garantam um recolhimento, sem danos ambientais, de qualquer tipo de indústria que permita à cidade de Vendas Novas atrair os investimentos necessários para a atração de riqueza e a criação de emprego que são pilares fundamentais na estratégia do Executivo de desenvolvimento económico e que têm dado felizmente alguns resultados nos últimos anos.
335. Reafirma que está em curso essa estratégia, nomeadamente numa parceria com a insolvência do Parque Industrial que tem a tutela, no presente, em Assembleia de credores dos terrenos existentes do Parque Industrial, da falida Sociedade do Parque Industrial, têm com AGDA um procedimento em curso para a definição da melhor tipologia técnica da ETARI a instalar no Parque Industrial, estando a falar de uma estação de pré-tratamento industrial, sendo certo que a lei já obriga que cada uma tenha tenham a sua própria estação de tratamento.
336. Menciona que será uma estação complementar que garantirá ainda mais aquilo que já se tem no presente como lei-base.
337. Sobre a questão da Landeira, afirma ao Membro Ricardo Videira que desde 2013 que é tema muito caro ao Executivo a tentativa de acordos com os privados que detêm todos os terrenos da evolvente da Landeira e esse é um problema da Landeira, não é um problema do dia de hoje. A Landeira não tem capacidade, não há terrenos públicos na sua evolvente, são todos privados, na sua grande maioria de um proprietário com quem não tem sido fácil chegar a acordo, mas que inclusive tem um loteamento projetado para aquela freguesia que têm tentado, de alguma forma, que avance, sem grande sucesso até ao momento, mas a verdade é que a Landeira tem de facto uma localização estratégica extraordinária e que tem um potencial ainda maior do que o restante Concelho pela proximidade aos grandes centros.
338. No entanto, se houvessem terrenos municipais estava resolvida a questão há muitos anos atrás. Não havendo, torna tudo mais difícil e assim resta-lhes negociar, porque também, não são a favor da expropriação adoc, sendo que lhes resta negociar com os privados para também lhes fazer perceber que têm muito a ganhar com esse tipo de investimentos e é isso que têm feito nos últimos anos, com o acompanhamento também da Junta de Freguesia da Landeira.
339. As restantes questões, sendo elas técnicas e sendo fulcrais no presente documento, pedia à Senhora Vice-Presidente Elsa Caeiro que pudesse esclarecer a Assembleia Municipal.



340. A **Vice-Presidente Elsa Caeiro** relativamente à primeira questão da alteração dos índices, refere que será feita de forma diferenciada consoante as zonas, mas menciona que se tem um grande problema no centro da cidade e nas zonas mais consolidadas, áreas consolidadas e áreas a preservar, porque na realidade, fizeram a delimitação de uma área de reabilitação urbana, em que criaram uma série de incentivos financeiros e fiscais para alavancar essa reabilitação urbana, mas depois depararam-se com uma série de índices que criam restrições à construção.
341. Afirma que tudo tem de ser uma gestão muito equilibrada, porque se por um lado querem aumentar os índices de construção e compactar a cidade, porque na realidade, todas as normas europeias e, já vêm de há mais de uma década, vêm reforçar a ideia que só cidades mais compactas serão capazes de responder a essas alterações profundas que se têm assistido, nomeadamente, às alterações climáticas e aos fenómenos extremos, ou seja, têm de trabalhar em diversas frentes e cruzar diversas políticas para conseguir chegar a índices equilibrados, mas a verdade é que têm de aumentar os índices de densidade populacional e número de fogos por hectare e aumentar a capacidade construtiva no centro da cidade, garantindo na realidade, que existem zonas permeáveis na mesma e, que existem espaços verdes e que exista continuidade de uma estrutura verde/urbana que garanta condições ambientais adequadas para garantir a qualidade de vida das pessoas.
342. Refere que têm também, em simultâneo, permitir a mistura de utilizações, ou seja, as cidades antigas e as cidades que foram evoluindo normalmente sempre tiveram essa mistura de usos.
343. A habitação vivia compativelmente com o comércio e com os serviços, só assim com população, com comércio e com serviços é que conseguem ter massa crítica para que os comércios e os serviços possam ser sustentáveis financeiramente, porque têm de ter utilizadores e só assim com qualificação da cidade e com medidas que permitam requalificar a cidade é que conseguem atrair população e, no fundo, com essas medidas querem tornar atrativa a cidade, não só para a população mas também para o investimento porque com esse tipo de medidas vão resolver uma série de problemas.
344. Relativamente à questão do Parque Industrial o que o Executivo propõe é aumentar os índices de implantação e os índices de construção e nisso, já há algum tempo que andam em negociações com a CCDR para que se possa, de alguma forma, tornar mais atrativo o Parque Industrial e aproveitar os terrenos que já estão infraestruturados para dar resposta às necessidades das empresas.
345. Não faz sentido ir ocupar outro solo quando já se tem solo infraestruturado e onde podem dar respostas às necessidades tantas nas empresas existentes, como daquelas que se possam vir a fixar em Vendas Novas e isso, na realidade, traduz-se na redução dos preços dos terrenos.
346. Porque se vai estar a pagar o mesmo valor pelo metro quadrado que permitirá construir o dobro. Não o dobro na realidade, serão outros valores que terão de ser calculados com base em tudo o que falou anteriormente, mas na realidade, para quem faz as contas ao investimento, vai se traduzir numa redução dos custos do terreno.
347. Os outros investimentos estratégicos de que falaram, menciona que esses investimentos não estariam vertidos no presente documento, tal como foi dito inicialmente, o presente documento é um documento de caracterização e que justifica dar início ao processo de revisão do PDM.
348. O documento esteve em discussão pública por 30 dias úteis, em que todas as pessoas eram livres de dar sugestões que poderiam vir a ser integradas no documento, mas na realidade a fase de participação pública será a seguir.
349. O processo de revisão do PDM é um processo que se pretendem que seja muito participado, por isso pretende-se que, nessa altura, aconteçam reuniões com a população, reuniões com diversos sectores de atividade para que possam fazer chegar as suas propostas e para que seja uma discussão conjunta e que o documento que saia daí, seja uma reflexão conjunta.
350. Em relação às oportunidades e ameaças, essas serão analisadas no futuro documento, ou seja, e volta a repetir que é uma caracterização do estado atual, por isso, é um documento meramente técnico, é

um documento da análise, de índices, de diversa documentação da legislação que, entretanto, foi saindo e o cruzamento de todos esses dados para fazer a caracterização do momento atual. A definição da estratégia será no momento a seguir.

351. Relativamente ao que foi dito dos objetivos atingidos, aqueles que se referiram e nomeia um deles que foi a delimitação de uma área de reabilitação urbana e a definição de benefícios fiscais e financeiros para quem reabilitar os seus imóveis, referindo que é apenas um pequeno exemplo dos objetivos atingidos.
352. A flexibilização da localização das empresas é aquilo que já tinha dito anteriormente, de que há atividades que são compatíveis, nomeadamente, o terciário é compatível com o uso do comércio e da habitação e o que se pretende é que eles se misturem mesmo, porque não querem cidades, nem só dormitório, nem que sejam só serviços e comércio. Querem uma cidade com todos os usos.
353. Os mesmos terão de ser definidos em função das compatibilidades, havendo zonas de determinados usos não poderão ser admitidos. Há determinadas indústrias que só poderão funcionar no Parque Industrial, já outras indústrias que são limpas e que poderão perfeitamente coexistir na malha urbana da cidade.
354. Em relação ao aumento dos índices respondeu anteriormente, havendo zonas, nomeadamente a zona central onde se prevê um aumento dos índices, garantindo que existem áreas permeáveis e isso é essencial para garantir a resposta e a adaptação às alterações climáticas, havendo outras zonas onde provavelmente haverá uma diminuição dos índices, tendo de ser analisado ao detalhe.
355. No fundo, o que pretendem é garantir que se tem uma cidade mais sustentável, mais resiliente, capaz de responder a fenómenos extremos, às alterações climáticas e também às situações a que cada vez mais estamos sujeitos, como a pandemia que ninguém esperava.
356. Em relação às outras questões que foram feitas, refere que a necessidade de compactação das cidades está mais que transcrita e transposta em diversos documentos, nomeadamente em documentos da comunidade europeia que recomendam esse tipo de normas e esse tipo de atuação, em termos de planeamento urbanístico, tal como recomendam a mistura de usos e a garantia das condições ambientais na cidade. Por isso, quando existir a edificação, também terão de ser garantidas outras condições, nomeadamente a eficiência energética, a permeabilidade dos solos, existência de vegetação, todos eles serão parâmetros que terão de ser cruzados mas não na presente fase, mas na fase futura de desenvolvimento do PDM.
357. Em súmula, o presente documento é um documento de caracterização. Toda a restante informação e proposta será desenvolvida a seguir num processo que se pretende que seja muito participado.
358. O **Membro Ricardo Videira** agradece a palavra. Refere apenas que a Bancada do PSD teve conhecimento que houve um período de consulta pública, mas parece-lhes que independentemente disso, o envolvimento da oposição teria sido uma atitude sensata, sendo que já assistiram na presente Assembleia Municipal e até com a complacência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal a fazer um conjunto de observações relativamente às propostas que são emanadas da Assembleia Municipal e que refere que não abonam em nada a favor daquilo que é o papel na Assembleia Municipal, enquanto está transposto na lei e enquanto está também transposto no regimento, as propostas que emanam da Assembleia Municipal, algumas das quais votadas pelo partido que também exerce o poder na Câmara Municipal, devem ser naturalmente respeitadas e a forma como o Senhor Presidente da Câmara Municipal se dirigiu e falou sobre elas, não lhe pareceu de todo em bom tom e evidencia a sua opinião que, de alguma forma, foi uma postura redutora e diz sinceramente que até demonstra alguma arrogância na forma como respondeu a essa questão.
359. Menciona ainda que na presente Assembleia Municipal que tiveram as duas Bancadas a se queixarem da mesma coisa, a Bancada da CDU e a Bancada do PSD, as duas Bancadas da oposição a queixarem-se, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que precisam de tempo para

ser ouvidas e querem ser envolvidas e num exercício de humildade parece-lhe que seria importante, ouvir e talvez acertar presentemente alguns procedimentos.

360. Relativamente à questão da intervenção da Senhora Vice-Presidente, Elsa Caeiro que foi clarificadora e entende que é um documento que versa fundamentalmente um diagnóstico da situação atual do Concelho de Vendas Novas. Porém, ele também define objetivos e ao definir objetivos tem um enquadramento que traça para futuro e se existem investimentos que estão previstos e que se enquadram dentro desses objetivos de atrair outro tipo de indústria associada a um determinado tipo de investimento, daí a questão relativamente à ETARI que a Bancada do PSD entende que é estruturante para o Parque Industrial de Vendas Novas e para o Concelho de Vendas Novas.
361. No fundo, mantém o entendimento que transmitiu na sua intervenção inicial e, no Parque Industrial e havendo um ponto com objetivos relacionados com a eficiência ambiental, atração de investimento, a ETARI estando prevista, estando a ser desenvolvida pela Câmara Municipal daí eventualmente de estar presente, se não está no presente documento pelo menos esteja quando for a debate da própria Revisão do Plano Diretor Municipal.
362. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que não há qualquer arrogância na abordagem. Menciona que há uma questão que, para si, é basilar, que é o papel das avaliações. O Membro Ricardo Videira nunca teve em atuação na Assembleia Municipal em anteriores mandatos e respeita isso, porque não conheceu se calhar tão de perto, como o Membro Vale de Gato que está presente a maneira como eram tratados no passado. Se se lembrasse ou tivesse essa memória, perceberia do que está a falar, não há esse tipo de arrogância.
363. Menciona é que respeitam qualquer tipo de opinião de cada Membro da Assembleia e de cada força política da Assembleia, da própria Assembleia. No entanto, o que disse foi não lhes peçam que alterem planos estratégicos sufragados pelos Vendasnovenses a favor daquela que é a opinião do órgão que executa e isso é uma questão de inteira justiça democrática. Não podem mudar a regra do jogo após as eleições porque a Assembleia tem um entendimento diferente do Executivo e esse papel, pede desculpa, está legislado. Ao Executivo compete-lhes governar, à Assembleia compete-lhes recomendar o que entender, com o apoio de todos ou com o apoio de parte. Não é menos considerável não conseguir executar, por exemplo, o projeto que tinham previsto no mandato do PS e é a compreensão que pensa que é natural a todos que, o Partido Socialista foi eleito por uma larga maioria de Vendasnovenses com um programa que tem que executar.
364. Portanto não é desconsideração, não é arrogância. É a forma clara como sabem perfeitamente o que tem de fazer, referindo-se ao Membro Ricardo Videira que essa vitimização não lhe fica bem e que ninguém o estava a pôr em causa, de forma clara o Membro Ricardo Videira devia ter vivido o que viveram no passado, em que até a palavra era lhes cortada, nem podiam muitas vezes usar da palavra até ao fim.
365. Menciona que não há essa minimização do papel das oposições, antes pelo contrário e já ouviram mais as oposições nos últimos três anos e os quatro anos anteriores do que alguma vez a oposição em Vendas Novas tiveram a oportunidade de o fazer e, por isso, pede ao Membro Ricardo Videira que não desconsidere o respeito que tem pela oposição porque, de facto, o tem, pessoal, institucional e claramente, enquanto órgão deliberativo da importância que tem a Assembleia Municipal, afirmando que não há qualquer tipo de desconsideração, nem nenhuma minimização.
366. Refere que há um documento que é enquadrador, é um diagnóstico, foi o que referiu. O papel das oposições, das populações, das instituições, das empresas será substancialmente significativo em fases posteriores na elaboração do PDM e nisso não há dúvida. Aí vai ter de haver uma envolvimento da comunidade e de todos.
367. Na fase em que é um diagnóstico, entendem não o fazer por vários motivos. Porque não é obrigatório legalmente uma segunda opinião em diagnóstico, referindo não havendo nenhuma desconsideração e que isso fique bem claro para a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, nem pela Assembleia, nem pelos partidos da oposição.

368. O **Membro José Leitão** refere que sobre os considerandos que o Senhor Presidente apresentou, não vai estar a comentar nada que, não vale a pena, deve de ter algum trauma qualquer de há muitos anos e, de vez em quando, lembra-se de vir desenterrar o passado.
369. Em relação à Vice-Presidente Elsa Caeiro que a Bancada da CDU não se adiantou muito na análise do diagnóstico, mas consideram que o diagnóstico peca por defeito, ou seja, é muito incompleto, nomeadamente, por exemplo, não aborda questões como a rede de abastecimento de água, nem a rede de saneamento básico que são coisas fundamentais para se poder perspetivar o Plano Diretor Municipal.
370. Não sendo importante para a questão, deixa a nota que é preciso fazer-se, fez-se. Não é a melhor altura, sendo o ideal envolver o máximo de pessoas logo de início do processo, mesmo no diagnóstico. Não se fez, agora é avançar no sentido de envolver as pessoas na fase que vem a seguir, que é uma fase extremamente importante, porque Vendas Novas passa pelo seu Plano Diretor Municipal e, ou se tem muito cuidado com o que se pretende fazer, ou então, corre-se o risco de descaracterizar Vendas Novas e transformar Vendas Novas em outra coisa qualquer e não é isso que se pretende.
371. A **Membro Maria João Luz** refere que gostava de ouvir alguma palavra sobre a via férrea. Segundo lhe vem à memória, existia algum espaço disponível para um parque logístico. Questiona se está tomado em consideração e se, no presente diagnóstico, está previsto alguma coisa.
372. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Refere que a Membro Maria João Luz tem toda a razão e pede imensa desculpa por não ter respondido à questão que é extremamente importante para Vendas Novas.
373. Menciona que a negociação que estão a fazer com o Ministério tem, de facto, a previsão de uma localização de uma plataforma logística em Vendas Novas, não diretamente no Parque Industrial, mas na interceção de linhas férreas na linha do Setil com a linha do Alentejo, ou seja, na rentabilização da colocação de produtos no mercado interno, mas também no mercado externo.
374. Refere que estão no momento a aguardar que as Infraestruturas de Portugal avancem com o estudo de localização, nomeadamente, com a realização de um EVEF- Estudo de Viabilidade Económica e Financeira para a localização em Vendas Novas, estudo esse que já avançou na zona dos mármore, vai avançar também em Évora e também em Vendas Novas, segundo a garantia que deram ao Executivo e irá, espera, ainda no presente ano a reunião de Câmara, um protocolo para que seja feito esse estudo de localização.
375. O que lhes foi transmitido, numa primeira instância, é que é difícil colocar no Parque Industrial pela dimensão da plataforma uma estrutura dessas e, assim sendo, a preferência no presente momento e, compreende e até prova que para Vendas Novas não era ruim, era a localização numa interceção que poderia beneficiar as empresas da colocação de produtos e matérias primas do mercado interno, mas também para o mercado externo, com ligação Sines-Espanha e com ligação à linha do Setil que faz depois o transporte para o centro e norte de Portugal.
376. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o ponto n.º 6, tendo sido **deliberado, por maioria, com 15 votos a favor (PS) e 8 abstenções (6 da CDU e 2 do PSD), aprovar o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas.**
377. O **Membro José Leitão** apresenta em nome da Bancada da CDU uma declaração de voto relativamente ao 6.º ponto da Ordem de Trabalhos “**Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas**”. (Anexo14/20)
- 7.º Ponto – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA FORNECIMENTO DE GASÓLEO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL – RETIFICAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**
378. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 7.º ponto da ordem de trabalhos e dá a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.

379. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Refere que a retificação de compromissos plurianuais que provêm do concurso, ultrapassados os prazos da assunção dos compromissos plurianuais que tinham havido anteriormente, sendo apenas para retificar.
380. O **Membro Custódio Vale de Gato** agradece a palavra. Apenas por curiosidade, menciona que já se tinha tratado do ponto numa Assembleia precedente e questiona o que motivou o atraso do concurso.
381. O **Presidente da Câmara Municipal** esclarece o Membro Vale de Gato que simplesmente os prazos legais.
382. Menciona que um concurso público de grandes dimensões, existiu um ligeiro atraso, que os fez rever os valores que tinham trazido, aquando o lançamento para o ano de 2020 que estavam previstos foram menores e aumentam no último ano, ou seja, o prazo do concurso fez com que os valores fossem ajustados a posteriori. O compromisso plurianual é diferente daquele que estava previsto inicialmente.
383. O **Membro José Leitão** menciona que o compromisso teria de vir sempre à Assembleia Municipal porque o que tinham votado na última vez, era um compromisso em 2022 para setenta e oito mil euros e não para cento e vinte e dois mil euros e daí a vinda do documento à Assembleia Municipal e coloca a questão sobre a diferença de valores, sendo que votaram um valor e o concurso é com outro valor.
384. Menciona que, na altura, a Bancada da CDU apercebeu-se dessa questão na Câmara Municipal. Os Vereadores levantaram essa questão e resolveu-se trazer à Assembleia Municipal a reposição da regularidade.
385. O **Presidente da Câmara Municipal** esclarece que o concurso tem o mesmo valor que foi aprovado em reunião de Câmara e na Assembleia Municipal. A distribuição por anos é que é diferente, motivada pelo que já explicou. Em vez de se pagar mais em 2020, com o atraso de três meses, vão pagar menos em 2020 e arrastam para 2022. Sendo o valor global do concurso absolutamente igual àquele que tinham como base de partida, a diferenciação é a distribuição por ano, motivado por não se ir usar já os três meses que já passaram a verba que estava prevista. A competência para os compromissos plurianuais é da Assembleia Municipal e essa retificação tem a ver com isso, sendo o valor global o mesmo.
386. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o ponto n.º 7, tendo sido **deliberado, por maioria, com 21 votos a favor (15 do PS e 6 da CDU) e 2 abstenções (PSD), aprovar os novos valores dos compromissos plurianuais, resultantes do concurso público com publicação no JOUE para fornecimento de 300.000 litros de gasóleo simples a granel para abastecimento da frota municipal, ajustados ao novo cronograma do procedimento, nos seguintes montantes máximos (valores sem IVA): 2020 – 60.000,00 €; 2021 – 156.000,00 €; 2022 – 122.000,00 €.**

#### **8.º Ponto - CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL, CONSEQUENTE DO SURTO DE COVID-19**

387. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 8.º ponto da ordem de trabalhos e dá a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
388. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que, uma vez foi falado do tema no período Antes da Ordem do Dia, abstém de acrescentar algo.
389. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o ponto n.º 8, tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição e composição da “Comissão de Acompanhamento de Recuperação Económica e Social, Consequente do Surto de COVID-19”, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de**

setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 42.º e 44.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vendas Novas.

390. O **Membro Ricardo Videira** apresenta em nome da Bancada do PSD uma declaração de voto. Refere que se congratulam com o diagnóstico feito pelo Partido Socialista e pela proposta que apresentou para apoio e, de alguma forma, para as fragilidades económicas e a própria atuação da Câmara Municipal, mas refere que a constituição da Comissão em nada desresponsabiliza a Câmara Municipal da estratégia até ao presente adotada e a que será adotada no futuro.
391. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicita às três Bancadas que até sexta-feira indiquem por via e-mail à Assembleia Municipal qual é o Membro que as vai representar na presente Comissão, para posteriormente marcar a primeira reunião.

392. O **Membro José Leitão** solicita o envio de um e-mail com essa informação.

#### **9.º Ponto - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2020**

393. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 9.º ponto da ordem de trabalhos e dá a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
394. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que a alteração ao Mapa de Pessoal pensa que foi clara, por terem um défice motivado pela adaptação ao Sistema Nacional de Contabilidade que estão no presente a fazer. O armazém municipal e nomeadamente o controlo de existências de entradas e saídas tem sofrido algumas alterações procedimentais que têm levado a um aumento excecional de trabalho e nessa adaptação sentem a necessidade da abertura do mapa que não tinham previsto inicialmente.
395. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o ponto n.º 9, tendo sido **deliberado, por maioria**, com 15 votos a favor (PS) e 8 abstenções (6 da CDU e 2 do PSD), **aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2020 apresentada pela Câmara Municipal, devendo a mesma entrar em vigor em 1 de julho de 2020.**

#### **10.º Ponto – INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL**

396. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 10.º ponto da ordem de trabalhos e dá a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
397. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra e refere que está totalmente disponível para algum esclarecimento que a Assembleia Municipal entenda.
398. O **Membro Ricardo Videira** agradece a palavra. Refere que tem algumas questões para colocar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e começa por uma consequência da pandemia que está a afetar a todos.
399. Refere que foi recentemente divulgado que o número de desempregados inscritos no IIEFP em Vendas Novas e referente ao Município de Vendas Novas passou de cento e oitenta e dois, em abril de 2019, para trezentos e nove, em abril de 2020.
400. Menciona que é imponderável, sendo uma consequência da pandemia, mas que relativamente a essa questão, nada consta no relatório que lhes é apresentado da Atividade Municipal. A questão que coloca ao Senhor Presidente é, se existe algum relatório ou algum diagnóstico mais atualizado desse tipo de informação, se existem estudos com perspetivas futuras e que ações prevê a Câmara Municipal tomar no plano social para, de alguma forma, dentro da sua esfera de competências compensar isso.
401. Obviamente que, esse tipo de indicadores logo nos meses a seguir a ter sido instalado o estado de emergência são preocupantes e também são reveladores da precaridade do mercado laboral em Vendas Novas, porque senão a flutuação também não seria tão grande e tão rapidamente.



402. Coloca uma segunda questão ao Senhor Presidente que tem a ver com os EPIS. Na reunião que tiveram em abril com o Senhor Presidente, em que convocou os Partidos com assento na Assembleia Municipal propuseram a criação de uma rede de distribuição de EPIS que assegurasse que os mesmos chegassem a preços acessíveis à comunidade e especialmente à população mais carenciada.
403. A ideia inicialmente seria que os EPIS seriam distribuídos pelas várias IPSS do Concelho, porque cada uma tem a sua rede de utentes e, dessa forma, se chegaria a uma mancha maior da população.
404. A Câmara Municipal optou por concentrar essa campanha na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários. Nada contra, apenas eventualmente, de não ter uma rede tão grande se se tivessem envolvido mais coletividades, mas independentemente disso questiona o porquê de demorar tanto tempo para operacionalizar essa operação e qual é o ponto de situação da distribuição de máscaras ou da venda das máscaras que julga que é através de um sistema de donativos, que foi enquadrado como donativo, se tem o ponto de situação dessa venda/donativos para distribuição das máscaras.
405. O **Membro José Leitão** refere que tem duas questões, sendo uma delas sempre crónica, as informações genéricas da Câmara Municipal que depois não se consegue quantificar nada e a ausência de informação, no presente no caso, da empresa Extra Oils que a decisão de Câmara realizada no dia 22 de maio não aparece na Informação à Assembleia Municipal, referindo que isso é normal e que já estão habituados.
406. Solicita, se for possível, que sempre que haja conclusões nos processos jurídicos, se saiba as consequências dos mesmos, por exemplo, na presente Informação à Assembleia Municipal não consta já o processo de uma empresa que é a Arpas, mas acabam por não saber qual foi a decisão do tribunal, no fundo era que essa informação fosse prestada e como sempre teve curiosidade de ir ver os processos jurídicos, podia-lhe dar para outra coisa, mas dá-lhe para isso.
407. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra e agradece ao Membro Ricardo Videira e ao Membro José Leitão a intervenção.
408. Em relação às questões do desemprego salienta os indicadores mais recentes que tem do mês de abril registou, de facto, trezentos e nove desempregados. O mês de abril de 2017, ou seja, há dois anos atrás, 2018 e 2019 foram uns anos melhores e em 2020 voltaram a esse indicador, pelos motivos que todos conhecem. No entanto, o mês de maio já regista uma quebra no desemprego, dos trezentos e nove, salvo erro, em número redondo, baixaram novamente para os trezentos.
409. Refere que tem acompanhado com alguma permanência, inclusive levando relatórios às reuniões de Câmara que são documentos que são públicos, documentos que estão anexos às atas das reuniões de Câmara e que são de consulta pública de todos os Membros e de toda a população.
410. Refere que criaram através do GIP, um conjunto de ações especiais para a presente época e porque os desempregados, não sendo muitos 4,3%, não está em linha com o desemprego nacional. No entanto, são sempre uma preocupação social para o Município e deve de ser assim, por isso criaram um conjunto de respostas para essas pessoas que passam, em primeiro lugar, pelo acompanhamento da situação de cada um deles, pelo encaminhamento para o processo de obtenção de subsídio de desemprego, que muitos sozinhos não conseguem fazer, tem regras novas, motivadas também pela Covid e depois pelo acompanhamento para as propostas de emprego, que felizmente Vendas Novas tem criado, ou seja, existem alguns desempregados que têm sido absorvidos também por novos postos de trabalho que têm sido criados e essa é a função do Gabinete de Inserção Profissional que tem feito o acompanhamento direto com os desempregados do Concelho.
411. A previsão que tem é a previsão alinhada com o âmbito nacional. Esta pandemia, e refere que há pouco os ouviu falar na questão do comércio local, das questões da economia e vai usar uma metáfora que pensa que é a mais adequada para o momento, “que não se está numa corrida de velocidade, estão numa corrida de fundo”, os efeitos e consequências vão sendo durante muito tempo e à pressa pode não trazer a melhor solução para as pessoas e para as empresas e, de alguma forma, no caso do

desemprego, a redução no mês de maio deixou-os com alguma imprecisão, ou seja, tinham a expectativa de em alinhamento com o âmbito nacional e regional, pudesse haver um crescimento até ao mês de julho pelo menos e a verdade é que no mês de maio já houve uma quebra, o que pode ser um indicador positivo, sem que possam valorizar demasiado.

412. Refere ser um indicador positivo não ter aumentado no mês de maio. Os dados são ainda provisórios pelo que pede a complacência de quem vai levar outra vez o relatório à reunião de Câmara em breve com esses dados oficiais do serviço de Inserção Profissional.
413. Quanto à questão da distribuição dos EPIS, faz o ponto de situação. Refere que o tempo que levou, tinha a ver com o procedimento que tinham de desenvolver, na altura frisou-o. A primeira questão, a questão fiscal como se podia enquadrar do ponto de vista fiscal e aí fizeram uma coisa simples, foram ver como faziam outros Municípios, legalmente com o gabinete jurídico, chegaram à conclusão que através de donativos era fácil.
414. A questão da criação de um protocolo e da avaliação com a Associação Humanitária das clausulas protocolares e negociaram obviamente com a Associação Humanitária, esteve em avaliação pela parte deles, voltou para depois ir à Câmara Municipal, foi aprovado em reunião de Câmara Municipal e, no mesmo dia, foram entregues, se não se engana, foram entregues as máscaras aos Bombeiros. Pensa que foi o mais rápido possível, de forma a que elas fossem disponibilizadas.
415. Em matéria de distribuição de EPIS refere que há um conjunto de ações que pensa que também são de salientar, não foi só essa a resposta que criaram e que se direcionava claramente para pessoas classificadas como de risco, que fazem tratamentos, têm consultas hospitalares e que poderiam não ter facilidade naquela altura ainda de acesso a EPIS.
416. Hoje em dia, grosso modo, não há carência de oferta, nem há necessidade de grandes investimentos pessoais, porque as máscaras baixaram abruptamente os seus valores e há muito mais oferta do que havia há um mês atrás.
417. Refere que também criaram uma resposta com as costureiras solidárias que, grosso modo, já vão em mais de mil máscaras produzidas para disponibilização, nomeadamente, a idosos e, nesse sentido, a Câmara Municipal entendeu que deveria atacar em várias frentes, criando, primeiro que tudo, um breve vídeo explicativo de como fazer a sua própria máscara para quem tinha essas condições, em segundo lugar protocolando com os Bombeiros Voluntários a distribuição de máscaras descartáveis e, em terceiro plano, criando a rede solidária de produção de máscaras que são reutilizáveis.
418. Referindo que estão dadas as respostas colocadas pelas questões do Membro Ricardo Videira.
419. Em relação às questões do Membro José Leitão pede desculpa, mas não tem ainda o ponto de situação, estando a aguardar o envio por parte da Associação Humanitária.
420. A questão colocada pelo Membro José Leitão, obviamente, que a conclusão dos processos vai saindo e não tem a informação sobre esse processo em concreto. Lembra-se do processo, sabe que houve uma assunção de compromissos complicada de gerir por parte do anterior Executivo da CDU, uma empresa de elaboração de projetos, havendo um conjunto de evidências que os faziam crer que iam perder em Tribunal esse processo e não sabe qual foi a conclusão, pode tentar indagar e depois dar a conhecer essa resposta em tempo próprio.
421. O **Membro Ricardo Videira** agradece a palavra. Dando continuidade às questões que tem para fazer ao Senhor Presidente e também de alguma forma contrapondo algumas questões.
422. Refere que não é naturalmente fácil acompanhar toda a documentação que é emanada da Câmara Municipal, tem-no como objetivo, mas o tempo para se dedicarem a isso faz com que privilegiem os documentos que fornecem para a Assembleia Municipal e, nesse sentido, se entende que os números de desemprego, na presente fase, são relevantes para se levar às reuniões de Câmara Municipal. Solicita que também entenda fornecer à Assembleia Municipal, sempre que ela se realizar, por se estar

a viver um período diferente e difícil e pensa que fará sentido haver a disponibilização desses elementos para a análise da Bancada de forma mais fácil, sem terem de andar à procura no site da Câmara Municipal.

423. Refere que a pergunta que fez ao Senhor Presidente relativamente ao tempo que foi consumido a montar o procedimento para distribuição das máscaras, tem a ver precisamente com a resposta que acabou por dar. O tempo que decorreu acabou por tornar a medida menos eficiente, porque o preço das máscaras caiu enquanto a Câmara Municipal estava a encontrar uma forma de as distribuir e é, nesse sentido, a tal agilidade que apelavam inicialmente e que sentiram que a Câmara Municipal tem sido muito morosa na implementação das medidas relacionadas com o Covid.
424. Mudando de tema e indo a um assunto sobre o qual já afloraram há pouco e que tem a ver com o campo de futebol em piso sintético. Consta nos documentos que forneceram no presente dia, que a Câmara Municipal assumiu a conclusão da obra e que irá penalizar/multar o empreiteiro.
425. Falam de uma obra que se iniciou há três anos e da qual a população continua sem poder desfrutar e arrisca-se a dizer que são evidentes alguns trabalhos que estão mal-executados ou com alguns erros técnicos que estão à vista, sem falar obviamente do interior da área vedada do campo de futebol, só nas áreas da urbanização.
426. Apesar das propostas reiteradas pelo PSD e diria mais uma vez até de uma forma arrogante, como lhe disse há pouco, optou sempre por declinar e por manter o caminho, muitas vezes até ao contrário dos tais técnicos que o Senhor Presidente tanto referiu há pouco.
427. Menciona que tem vários pareceres do advogado da Câmara Municipal a dizer que deveria rescindir o contrato com a empresa e o Senhor Presidente não o fez.
428. Uma obra iniciada no verão de 2017, como se recordará, o PSD fez um requerimento em maio de 2018 a questionar o andamento da obra e tomou uma posição pública sobre as “trapalhadas” da respetiva condução. Em sucessivas Assembleias Municipais, o PSD questionou o Senhor Presidente sobre esse assunto e houve uma que tem particular registo que foi em abril de 2019, em que recomendaram que a Câmara Municipal tomasse uma posição de força e que depois no debate entre as Bancadas, o Senhor Presidente e a Câmara Municipal, houve um Membro da Assembleia Municipal, o Membro Paulo Campino que fez algumas declarações à Rádio Granada em que dizia que esse assunto teria de ser tratado com delicadeza e que aquilo que o Partido Socialista e a Câmara Municipal estavam a fazer era proteger ou defender os interesses dos Vendasnovenses.
429. Dito isso, voltaram a debater o tema a 27 de setembro de 2019, na Landeira e que o Senhor Presidente recordar-se-á da frase que proferiu a esse respeito.
430. Refere que é uma frase que não esperava, mas que o Senhor Presidente disse “que ninguém ficou prejudicado com o que tinha acontecido”.
431. Mas também dizia o Senhor Presidente nesse dia “que se o PS tivesse tomado uma posição de força em abril de 2019, a obra nem em dezembro de 2019 estaria concluída”.
432. Referindo-se ao Senhor Presidente que se está junho de 2020 e a obra continua a não estar concluída. Questiona se o Senhor Presidente vai continuar a manter que ninguém ficou prejudicado.
433. Tendo o Município agora assumido a conclusão da obra, questiona se vai ter condições para corrigir os eventuais erros técnicos que foram executados na mesma e, quanto vai custar concluir a obra.
434. Questiona se o Senhor Presidente e o Vereador do Pelouro assumem presentemente a má gestão técnica e política do presente dossier, ao contrário dos sucessivos pareceres jurídicos que chegaram à Câmara Municipal e também das sucessivas recomendações e observações dos Partidos da Oposição porque nisto não estão sozinhos.

435. Faz duas perguntas, também elas telegráficas. A primeira tem a ver com o Largo Dr. Luís Ricardo e com a bolsa de estacionamento do centro tradicional, são duas obras que lhes parecem concluídas e questiona se se tem uma data em que seja espetável a respetiva inauguração.
436. A segunda tem a ver com um evento que a Câmara Municipal promoveu recentemente. Fazendo um pequeno enquadramento, em 2018, a Associação Teatro das Artes, com o apoio da Câmara Municipal promoveu uma iniciativa chamada Bairro Adentro. Essa iniciativa passava por um conjunto de concertos com os artistas locais, dentro dos bairros de Vendas Novas, dentro das zonas mais densamente povoadas.
437. No período do confinamento, em que o estado de emergência estava decretado e no período subsequente, assinalou-se a elevação de Vendas Novas a Cidade e a Câmara Municipal e muito bem desenvolveu uma iniciativa em tudo idêntica a essa. Porém, ao que sabem e daquilo que foi público da troca de informações nas redes sociais, excluiu a Associação de Teatro das Artes desse evento.
438. Independentemente de eventuais condições de remuneração, não fazem a mínima ideia do que foi negociado no passado ou que poderia ter sido negociado no presente, no limite até poderiam ser nulas. Da seleção de artistas, daquilo que sabem, daquilo que puderam observar, a escolha feita no presente, foi uma escolha bem-feita porque também são artistas Vendasnovenses, não estando em causa a escolha que foi feita. As performances foram interessantes, mas questiona o porquê de não se envolver a Associação que tinha originado essa atividade há dois anos atrás, numa replicação que se acabou de fazer.
439. Porque no limite e, sentiram um-mau estar da Associação Teatro das Artes, como disse, nas redes sociais, foi público inclusivamente nas redes sociais da Câmara Municipal, ficaram frustrados e, no limite, dá a sensação de que houve uma apropriação indevida de uma criação artística, de uma iniciativa da Associação e a pergunta que gostaria de fazer, é como é que se enquadra, no âmbito da Atividade Municipal essa questão, para que, de alguma forma, enquanto Membros da Assembleia Municipal também possam entender o posicionamento da Câmara Municipal, enquanto esse repto direto que foi feito por uma coletividade Vendasnovense.
440. Concordam que Vendas Novas precisa de associações como essa para dinamizar a comunidade e que desenvolva as aptidões culturais dos Vendasnovenses e por aí fora, estando certo que a Câmara Municipal pretende ter associações dentro do Município, pretende que elas tenham vida própria e que elas respirem. Mas, no presente caso, gostavam de perceber porque é que a Câmara Municipal preferiu excluir.
441. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que se tem de votar o prolongamento por mais 30 minutos, questionando se alguém se opõe.
442. **Foi aprovado, por unanimidade, o prolongamento da sessão em 30 minutos.**
443. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Em relação às questões colocadas, refere que nota hoje no Membro Ricardo Videira algumas dúvidas sobre o que é o sistema democrático e não as compreende.
444. Menciona que já o chamou de arrogante três vezes na presente reunião e se arrogância para o PSD é não seguir a opinião do PSD são duas coisas: é o PSD que não compreende o sentido democrático de quem está no poder para governar e acaba por ser um elogio para o Executivo e entende a arrogância como o desconhecimento daquilo que é o espírito democrático e pede desculpa, mas era o que mais faltava, passar uma Assembleia a ouvir isso da parte do Membro Ricardo Videira.
445. A Câmara Municipal e em relação às questões que coloca sobre o campo sintético, focando-se nelas, os erros técnicos, a arrogância e se a Câmara agora tem condições para a acabar.
446. Refere que a Câmara seguiu aquilo que foi uma opinião de todo o Executivo, de técnicos da Câmara Municipal e obviamente alicerçada naquilo que era o conhecimento do que estava a acontecer a outros

- Municípios de bem perto com obras que tinham ficado nem a meio e, na altura, quando o PSD defendeu que deviam ter rasgado contrato com a empresa, arrastava-nos para um processo em Tribunal que não tão depressa veriam resolvido e a opção do Executivo foi a salvaguarda do interesse público, bem ou mal foi a opção do Executivo com a legitimidade que têm, até para errar e aí é, pede desculpa, numa prova de humildade também erraram e já o reconheceram várias vezes, não são perfeitos.
447. Em relação a esse processo, defenderam aquilo que acharam que era a defesa do interesse público numa ótica de acompanhar mais de perto a empreitada e de deixarem os trabalhos decorrerem para que, de alguma forma, a empresa pudesse ir fazendo os trabalhos e garantir que a obra era acabada.
448. Chegaram ao ponto em que a obra foi acabada e que se pediu uma vistoria em que não concordaram com o estado da obra por ter algumas imperfeições que não aceitaram e, em reunião de Câmara, decidiram tomar conta da obra, como a lei determina e seguindo todos os procedimentos que são determinados na legislação em vigor. Um deles é acabar a obra por administração direta, pelo menos não é acabar, é corrigir as imperfeições detetadas no auto de vistoria para que possam dar como concluído o processo de obra.
449. No presente momento estão a identificar, pedir orçamentos, a fazer contas, mas tem uma salvaguarda muito grande. As contas são da empresa e em caso da empresa não os pagar têm a garantia bancária que lhes vai servir obviamente para acabar o campo sintético.
450. A obra tem condições para ser acabada, no presente a informação técnica dos serviços de desporto, o que faltou colocar foi a colocação de borracha que faz com que haja abatimentos onde ela falta, sendo que falta a colocação de sílica e de borracha e o tapete ser novamente penteado e, no presente caso, estão à espera de orçamento para a Câmara executar, contratar, concluir e regularizar a obra.
451. Em relação ao Largo Luís Ricardo e ao Parque Estrela não há estranheza, refere que são processos que estão no presente em fase de conclusão em que houve vistorias e que pode adiantar que receberam recentemente a obra do Largo Luís Ricardo, está concluída, já receberam a receção provisória da obra, falta a iluminação pública e, por uma questão de precaução, decidiram não abrir ainda ao público aquele jardim, aquele espaço público de qualidade que não existia porque não há iluminação pública ainda e aguardam que a EDP a venha ligar para depois fazerem a abertura.
452. Em relação ao Parque Estrela, onde funcionava a antiga sede, tinham imperfeições que pediram que fossem corrigidas, sendo que o empreiteiro as corrigiu na presente semana, sendo que está praticamente concluída, já tem iluminação pública e dentro de muito em breve estará aberto ao público para ser utilizada.
453. Em relação à iniciativa que promoveram em que o Membro Ricardo Videira diz “parecida com uma desenvolvida com a Associação de Artes” passa a palavra à Vereadora Ana Barros que tem a cultura e que poderá certamente responder.
454. Mas antes de passar a palavra deixa uma nota. É verdade que Vendas Novas precisa muito dessas associações e tem muito orgulho, enquanto Executivo, de terem contribuído nomeadamente para a criação dessa associação no ano de 2013 e de lhe ter sido atribuído simbolicamente o cartão n.º 1, porque a Câmara Municipal foi impulsionadora da criação da Associação Teatro das Artes que não existia como resposta no nosso Concelho.
455. Com muita pena do Executivo fazem-lhes falta associações dinâmicas culturais e partilham dessa visão da importância dessa instituição, ainda que às vezes, entre a empresa e a associação haja alguma confusão, mas é uma associação extremamente importante para o desenvolvimento cultural no Concelho de Vendas Novas e tem tido, por parte da Câmara Municipal, apoios como poucas outras alguma vez tiveram.
456. Foi inclusive promotora de um projeto comunitário com um financiamento de exceção que teve o Teatro das Artes, depois teve a Arte dos Sons que conseguiram garantir para o Concelho, porque valorizam essas associações e sempre tiveram o apoio do Executivo ao longo dos anos.

457. Veja-se inicialmente o Garden Music Festival e agora o MAL, sempre organizado em parceria e em coorganização da Associação do Teatro das Artes, havendo um histórico que os liga e, portanto, esse mal-estar da associação é deles próprios, mas solicita à Vereadora Ana Barros para, de alguma forma, respondesse, porque é quem acompanha e é quem tem o pelouro.
458. A Vereadora Ana Barros saúda todos os presentes. Refere que a noite já ia longa e que queria esclarecer esse ponto que é sensível para todos e para o Executivo também.
459. Menciona em primeiro lugar que nas redes sociais tudo o que se lê não é verdade absoluta, sendo um ponto de vista de um dos lados. Em segundo lugar, refere que a única semelhança entre a iniciativa que aconteceu em tempos de Covid e o Bairro Adentro que aconteceu promovida pelo Teatro das Artes, mas comprado pelo Município de Vendas Novas com dinheiros de fundos comunitários, foi o Município que adquiriu ao Teatro das Artes o Bairro Adentro, sendo a única semelhança é a palavra bairro, porque de norte a sul do país, quando se liga o Telejornal, quem é que não viu junto a prédios em todas as cidades, artistas locais a cantar e o que aconteceu em Vendas Novas desta vez e em tempos de Covid foi um conjunto de jovens, que em regime de voluntariado, quiseram ir dar música em alguns locais de Vendas Novas. A única tristeza é que foi colocada a palavra bairro na iniciativa, foi Bairro vem à Janela, não foi Bairro Adentro, havendo aqui uma tentativa “ai nós é que tivemos a ideia”. Esclarece que não tem nada a ver, a iniciativa foi diferente e questiona a Assembleia a quem gere recursos públicos o que fazia, se apresentassem uma iniciativa de voluntariado, no presente, para ir aos bairros das pessoas, o que fazia, ia comprar a iniciativa a uma associação ou aproveitava o voluntariado gratuito de jovens da terra.
460. Esclarece que é difícil de tomar decisões, mas houve uma confusão que espera que fique presentemente esclarecida que também já teve a oportunidade de esclarecer com a própria associação que não esteve bem, não foi correta.
461. No ano em que desenvolveu o Bairro Adentro recebeu nove mil euros de fundos comunitários, não só para o Bairro Adentro, mas também para o MAL e para outras iniciativas e foi um ano em que, felizmente, conseguiram através de fundos comunitários financiar projetos. Nos anos em que não conseguiram, as pessoas vão para as redes sociais e manifestam-se, têm todo o direito. Mas têm de saber distinguir, esperando que nos próximos anos sejam fortuitos na mesma em fundos comunitários para poderem financiar muitas outras iniciativas, porque sabem das limitações do Município, mas a Associação de Teatro das Artes esteve com o Executivo nas AEC'S no ano passado, foi-lhes pago trabalho administrativo mensal para desenvolver as AEC'S, trabalho esse que foi por especial atenção a terem aceito o desafio do Executivo, sendo que contribuíram com o Executivo para dinamizar as AEC'S.
462. Menciona que a associação não tem que se manifestar contra nada no presente momento. Tem tido recursos públicos, apoios, ensaia e utiliza apenas espaços municipais para a sua atividade e o que está a dizer, ainda no dia de ontem falou com o Presidente da Associação sobre outros desafios que colocaram e que também por aí lhes preferiram colocar pelo talento que eles sabem que têm, mas pensa que não há motivos para desconfortos e pensa que todos viram no tempo Covid, sobretudo em telejornais, iniciativas desse género, não foi o Teatro das Artes que teve a ideia de lançar a Portugal inteiro que fossem artistas para junto dos prédios animar as pessoas, existindo aqui alguma injustiça para com a relação que sempre tiveram.
463. Esclarece que, não houve apropriação de ideia nenhuma, houve a tentativa de colocação de outros jovens que não quiseram qualquer participação financeira e, por eles, quiseram ir para os bairros animar e foi por isso que decidiram.
464. O Membro Ricardo Videira agradece a palavra. Refere que o que os move é a defesa dos interesses do Município. Não tinham realmente conhecimento de que a associação queria cobrar para fazer eventualmente o espetáculo e vai até mais longe referindo-se à Vereadora Ana Barros, que se lhes foi feito esse repto e pediram um valor e se existiam outros Vendasnovenses disponíveis para o fazer gratuitamente, percebem a opção. Agora se não foi feito o repto, se não foi feito o desafio previamente,



também percebem a frustração de existir uma iniciativa em tudo semelhante à outra que já foi feita e, de alguma forma, o envolvimento das associações é importante também no momento de pandemia e como saberá e tendo o pelouro da cultura é uma das áreas que mais está a sofrer com esse período pandémico e afirma não só os artistas, mas os agentes culturais.

465. Estando esclarecidas as motivações da Câmara Municipal, passa aos últimos pontos que tinha para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal.
466. O primeiro relacionado com a descarga de águas residuais não tratadas pela segunda vez junto da estação elevatória n.º 3 dos Campos da Rainha.
467. Depois da intervenção do PSD, em 12 de maio do ano corrente, a Câmara Municipal e as Águas do Alentejo solucionaram finalmente esse problema, sendo que se regozijam com isso. Mas o facto é que foi a segunda vez em que aconteceram descargas junto daquela estação elevatória num período relativamente reduzido de tempo.
468. Refere que não traria o tema no presente, se não fosse para clarificar uma posição política que os deixou confusos que, infelizmente o Senhor Vereador Bruno Gomes não está presente, mas estando o Senhor Presidente e respondendo obviamente por toda a Câmara Municipal, gostava de lhe colocar.
469. No dia seguinte ao PSD ter levantado esse assunto, através de comunicação à Câmara Municipal e posterior comunicação à Comunicação Social, o Senhor Vereador Bruno Gomes faz declarações à Rádio local em que diz na mesma intervenção que desconhecia a ocorrência das descargas de águas residuais nos Campos da Rainha, situação muito grave, e na mesma intervenção diz que alguém o tinha informado uma semana antes e isso deixou-os confusos.
470. A questão que colocam é, afinal o Senhor Vereador Bruno Gomes sabia ou não sabia da existência de descargas residuais não tratadas nos Campos da Rainha uma semana antes, porque a indicação que têm é que sabia mesmo e, se sabia e não fez nada, é muito grave.
471. A segunda questão também relacionada com águas residuais e já foi, de alguma forma, aflorada no período inicial da reunião e queria fazer a pergunta relativamente à Extra Oils, se os efluentes que estão a ser emitidos para os coletores municipais continuam fora dos parâmetros legais, tendo respostas até abril do presente ano.
472. Outra questão que, de alguma forma, os surpreendeu num dos requerimentos que a Bancada do PSD enviou mais recentemente em, que refere que existem também algumas outras unidades industriais que estão a emitir fora dos parâmetros legais.
473. A questão que colocam é quais são esses parâmetros e se já foi possível identificar quais as unidades que estão em causa.
474. Por fim, a recolha de resíduos sólidos urbanos e de reciclagem no Concelho de Vendas Novas, refere que ao longo das últimas semanas, voltaram a verificar-se acúmulos grandes de lixo e de reciclagem junto dos ecopontos e contentores do Concelho de Vendas Novas.
475. É absolutamente verdade que existem cidadãos que não cumprem as regras, mas também não deixa de ser verdade que o sistema de recolha não está a ser eficiente e têm de tratar as duas coisas separadamente. Se sentiram que houve uma ação em termos de comunicação, inclusive foi distribuído um flyer durante a presente semana, relativamente à deposição de resíduos, à recolha de monos, que é um serviço municipal está a apresentar, não deixa de ser verdade que a capacidade de recolha e a capacidade de armazenamento, quer dos contentores, quer dos ecopontos não está a ser suficiente em alguns períodos do ano.
476. Mais do que um problema sanitário que se repete sucessivamente também se está perante uma situação em que a Câmara Municipal não garante condições para quem quer reciclar o possa fazer e refere que

ao longo do ano, não raras vezes se dirige a um ecoponto e tem pelo menos um dos contentores cheio, seja o do plástico, seja o do cartão, normalmente o do vidro não.

477. Outra questão que lhe parece igualmente importante é que existindo uma denúncia ou um confronto da Câmara Municipal por cidadãos, informação de que existe depósitos irregulares de lixo, a Câmara Municipal também deve de ser mais rápida, mais diligente na atuação da recolha desse mesmo lixo.
478. As queixas que ouviram ao longo das últimas semanas foi que se acumulou durante várias semanas lixo em algumas localizações de Vendas Novas. Não está a dizer que a Câmara Municipal tem responsabilidade pelo facto de ter acontecido, mas, em termos de celeridade com que a recolha é feita, julgam que deixa a desejar.
479. Refere que já falaram sobre isso várias vezes em sessões anteriores da Assembleia Municipal e volta a questionar de uma forma muito clara. Mais do que flyers, mais do que comunicação no facebook, fotografias a fazer lavagens de contentores, recolhas e por aí fora, refere que se tem um problema de forma estrutural e que não está resolvido e questiona se já tem uma estratégia mais agressiva para o fazer.
480. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Em relação às questões, Campos da Rainha, a Câmara Municipal soube oficialmente na sessão da Assembleia Municipal em que o Membro Ricardo Videira colocou a questão, a primeira vez, desse problema e desenvolveu no dia seguinte as diligências necessárias, que era um sábado, junto da AGDA, a entidade gestora e exploradora, para que fosse resolvido o problema e foi, nesse momento, que foi detetado que as bombas existentes naquela estação elevatória não estariam em funcionamento e daí detetado o bypass que estava a ser feito.
481. A informação que pode prestar à Assembleia Municipal e que é a mais importante para quem se preocupa em resolver os problemas é que no dia 26 de junho foi instalada a última das bombas, já tinha sido instalada uma nova, uma bomba com uma capacidade acima da média existente no nosso Concelho, para que não volte a acontecer naquela estação elevatória e já foi passada a revista a todas as estações elevatórias para verificação das bombas existentes.
482. Dando uma informação também adicional, as estações elevatórias não existem assim há tantos anos. Antigamente todas as águas residuais iam para a linha de água como é do conhecimento público e a situação do bypass é uma situação de salvaguarda do sistema, existe em todas as estações elevatórias quando o aumento do caudal atípico e as bombas não dão vazão a possibilidade de entrar em bypass para não rebentarem e simplesmente não condicionar a volta ao sistema natural e normal do funcionamento das estações elevatórias.
483. Foi identificada a situação, estabeleceram-se as diligências necessárias, foram comprados os materiais e a entidade responsável resolveu o problema de forma definitiva, comunicando tudo às entidades oficiais, nomeadamente à Agência Portuguesa do Ambiente que tem conhecimento no momento da situação.
484. Em relação à empresa Extra Oils e à continuidade de emissão, as últimas análises que dispõe indicam e, foram aquelas que foram anteriores à decisão da Câmara Municipal de notificar a empresa da intenção de não continuidade de licença para a descarga de água residuais, indicava isso, continuavam com valores acima da média depois de uns meses em que não ocorreram efetivamente, voltaram a ter problemas.
485. De forma clara e transparente, sim, houve novas descargas que os levaram a tomar decisões mais duras e, dentro dos prazos legais obviamente, que a lei determina para tempo de resposta da parte da empresa.
486. Foi também, decidido pelo Executivo que outras unidades que trabalham com o mesmo tipo de matérias primas possam provocar acidentes semelhantes fossem analisadas e, portanto, foram feitas análises a mais empresas do Parque Industrial e sim, há mais entidades no Parque Industrial que fazem descargas do mesmo tipo de agentes que provocaram o problema na ETAR de Bombel e, portanto,

neste momento e isso é recente vão desenvolver os procedimentos semelhantes para que essas empresas sejam colocadas a cumprir.

487. Quando se tem um problema, é um problema, quando se tem mais do que um problema num Parque Industrial como o nosso, com empresas algumas delas há muitos anos instaladas na nossa terra e a gerar emprego e riqueza, têm de abordar o assunto de forma diferente e o compromisso político mais importante é claramente a construção da ETARI no Parque Industrial. Esse é o compromisso que resolve de forma definitiva o problema e no qual estão a trabalhar a médio prazo. No curto prazo, estão a fazer aquilo que a lei determina, a notificar, a aplicar coimas e a aplicar o que está determinado por lei.
488. Em relação ao lixo recorda que tiveram um período de Covid com mais gente em casa. A Câmara Municipal em 2018, no final do ano, criou “Vendas Novas + Limpa”, apresentou-o à Assembleia Municipal, inclusive contratou pessoas e no presente tem o dobro das equipas da recolha que tinham no ano de 2018. Foram criadas no ano de 2019 e estão em funcionamento o dobro das equipas com duas carrinhas, ou seja, com o dobro dos meios para fazer esse tipo de recolha de monos e verdes especificamente. Foram também comprados dois camiões que aumentaram a recolha e a eficácia da recolha dos RSU dos contentores do lixo.
489. Menciona que está no relatório aprovado nesta sessão, aumentaram a recolha em praticamente todos os indicadores, o que é normal, tendo mais meios. O que é estranho e preocupante é que continua a haver um crescimento demasiado grande na produção de resíduos. Recolhem mais, mas as pessoas produzem mais e a situação recente, que não assistiam há muito tempo um acumular de lixo ao pé dos contentores como tiveram, nomeadamente naquele período de cinco dias com os feriados e com o fim-de-semana e nesse período foi notório para todos que houve um aumento muito grande da deposição indevida, sublinha, indevida de resíduos ao lado dos contentores e houve inclusive as primeiras coimas aplicadas pela GNR a infratores do nosso Concelho.
490. Refere que a Câmara Municipal cria os meios, divulgam já ao longo de dois anos, a linha gratuita para recolha gratuita ao domicílio que no presente não tem um caso pendente de recolha, funciona para quem cumpre. Para quem não cumpre estão a fazer a campanha de informação, porque é importante fazê-lo com o folheto, com as redes sociais, com a rádio para que a seguir entre a ação punitiva dos infratores, porque na origem do problema não está a ineficiência da Câmara Municipal que duplicou os meios que tinha. Na origem do problema está um problema de consciência ambiental e falta de civismo, porque há, no caso concreto, uma resposta do Município que é gratuita e que vai dentro da casa da pessoa buscar o lixo.
491. Não há a necessidade de ninguém de depositar nada indevidamente, referindo que foi revisto o procedimento, foram aumentados os meios, foi feita a informação e a sensibilização e agora passam para a última etapa que está a acontecer no presente momento com a ação punitiva, de acordo com o regulamento Municipal e com a lei geral, como não pode deixar de ser.
492. Em relação à reciclagem refere que o Executivo tem feito sucessivos pedidos à Gesamb, a entidade que gere a recolha seletiva no Concelho de Vendas Novas e cujos indicadores de recolha também é importante que se diga, não é só criticar, referindo-se ao Membro Ricardo Videira, Vendas Novas foi um dos poucos Concelhos que já ultrapassou metas do ano 2020 no ano de 2019 para a recolha seletiva, em plástico, em embalagens, em cartão e papel e vidro.
493. O que significa que os Vendasnovenses estão a reciclar, sendo um muito bom sinal e a indicação que deram à Gesamb, empresa que presta esse serviço, que é uma empresa intermunicipal, foi que não estava a dar resposta ao aumento de produção nessa separação dos resíduos. Ninguém acredita num sistema quando ele depois não tem a resposta devida do outro lado e, fizeram o que tinham de fazer por várias e várias vezes, mas o enquadramento legal criado pelo Ministério do Ambiente nesta altura da Covid, dá razão à Gesamb que reduziu para metade as equipas de recolha de reciclagem para dar preferência às equipas de receção dos RSU que, do ponto de vista ambiental, são mais problemáticos e está na lei e a lei determinou isso.

494. O Governo criou lei específica para esse efeito que as empresas que recebiam e geriam reciclagem poderiam, gerindo também RSU, alocar os recursos humanos que tinham à receção e tratamento dos RSU em aterro e foi o que a Gesamb fez.
495. Metade dos colaboradores que tinham na recolha da reciclagem dos Municípios foram afetos ao aterro sanitário que existe em Évora e que esteve a receber muito mais lixo do que o normal em igual período e, portanto, fizeram aquilo que lhes competia, requereram obviamente a solução, no momento já não está igual, felizmente. Há ainda pontualmente problemas em alguns contentores onde há mais índice de recolha do lixo por áreas, não há um problema generalizado na reciclagem, nem nos restantes lixos, sendo que a cidade no dia de hoje já não tem o problema que teve precisamente naqueles cinco dias em que também não houve recolha, cinco dias sem recolha é impossível não ter havido um volume como houve.
496. Menciona que o Executivo acredita no processo que têm, acreditam nos recursos que têm e a verdade é que se as pessoas cumprirem e se habituarem a cumprir o sistema funciona. Não podem é passar a mão pelo infrator e dizer que é a responsabilidade é da Câmara.
497. Refere que nem com uma pessoa ao pé de cada contentor a recolher lixo conseguiam com a produção que houve naqueles cinco dias. Era impossível.
498. Sim, a Câmara Municipal tem a responsabilidade, agiu em conformidade com o aumento dos meios para fazer esse trabalho, mas as pessoas têm a sua quota parte de responsabilidade, como têm em outras áreas da sua vida, porque se forem apanhadas pela GNR a 120km/hora dentro de Vendas Novas, são multados e, portanto, violando a lei e infringindo, têm de ser multados, não havendo outra hipótese.
499. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que antes da intervenção do Membro Ricardo Videira, tem de ser votado o prolongamento por mais 30 minutos, esperando que sejam os últimos 30 minutos, uma vez que estão a chegar às 2h da manhã, questionando se alguém se opõe.
500. **Foi aprovado, por unanimidade, o prolongamento da sessão em 30 minutos.**
501. O **Membro Ricardo Videira** refere que, da sua parte, é a última intervenção que faz.
502. Referente à questão dos efluentes refere que não crê que pelas palavras do Senhor Presidente quase interpretou que se pudesse tratar como algo normal o que não é. Não é normal que exista bypass. Eles existem para situações de recurso e não é normal que eles aconteçam num intervalo de tempo de dois ou três meses.
503. Refere que é importante focarem-se na resolução do problema, mas, também é importante focarem-se nas responsabilidades para se perceber o que é que correu mal e evitar que aconteça no futuro e se o Vereador Bruno Gomes sabia da informação e uma semana depois não tinha feito nada, é muito grave politicamente e essa responsabilidade ninguém lha tira, porque foi isso precisamente que disse numa declaração que fez num órgão de comunicação social.
504. No ponto de vista técnico, uma estação elevatória só entra em bypass, se os depósitos estiverem cheios, ela tem uma capacidade de amortecimento quando os caudais são muito grandes, realmente a situação de bypass é uma situação de recurso. O depósito vai enchendo e quando está efetivamente cheio não havendo capacidade de vazão das bombas e da tubagem a jusante aí sim entra em bypass, mas é dimensionado para um determinado período de retorno, que normalmente são períodos de retorno relativamente longos, cinquenta anos, vinte anos, aquilo que for.
505. Julga que não podem enquadrar isso como uma solução normal, é uma situação de recurso que desejavelmente e a mensagem que a Câmara Municipal deve de passar, é algo que não deve de acontecer.

506. Complementando uma questão e deixando um alerta que gostaria de fazer, até no seguimento do que foi falado no ponto inicial relativamente à Extra Oils. Acha que se tem de ser muito criteriosos na abordagem ao assunto Extra Oils 4 Future, se existem outras indústrias no Parque Industrial de Vendas Novas a emitir efluentes semelhantes, porque abrir um precedente relativamente à Extra Oils e ter de o aplicar a todas as outras as indústrias, pode ser um problema muito grave.
507. Refere que tem de haver um enquadramento muito bem feito da parte da Câmara Municipal, para que se preserve também o funcionamento do ambiente, por um lado e, por outro lado, o funcionamento do Parque Industrial.
508. O alerta que gostava de deixar era esse, que fica muito mais preocupado do que quando entrou na Assembleia Municipal, quando refere que existem outros efluentes análogos por outras indústrias do Concelho de Vendas Novas, nomeadamente no Parque Industrial.
509. Termina dizendo que o problema de acúmulo do lixo e de reciclagem não foi um problema pontual daquele período dos feriados. É um problema recorrente e não o reconhecendo, julga que não está a auscultar a população, fazendo o apelo ao Senhor Presidente que ausculte a população, crie mecanismos de controle e verificação do estado em que estão os contentores de resíduos em Vendas Novas e de reciclagem.
510. Congratulando obviamente com o facto de se ter atingido os objetivos em termos de reciclagem, imagine o Senhor Presidente se a recolha fosse efetivamente eficiente, estariam a brilhar no país.
511. O **Presidente da Câmara Municipal** só para concluir refere que o Membro Ricardo Videira por momentos assustou-o, quando disse “começando no início”, à uma e meia da manhã era complicado começarem do início.
512. A questão da elevatória número três para que fique claro, souberam-no numa Assembleia Municipal e as declarações que o Membro Ricardo Videira falam, distam um mês e meio da Assembleia e portanto, quando o Vereador Bruno Gomes referia a uma semana atrás, referia-se das declarações que estava a prestar e não da Assembleia Municipal, para que fique claro que a Câmara Municipal só soube pelo Membro Ricardo Videira que tem muito melhor informações do que o Executivo e não o sabiam, souberam como lhe disse naquela Assembleia Municipal.
513. Segunda questão do lixo refere-se ao Membro Ricardo Videira que podem continuar a noite toda nisto, mas o problema não está em quem recolhe está em quem produz. Enquanto o PSD não assumir isso, diga a toda a gente que cumpre para não cumprir, porque toda a gente que o cumpre no momento sente-se ofendido por quem não cumpre. Há quem peça para não recolher nada à porta de quem não cumpre.
514. Se o Membro Ricardo Videira tiver um vizinho que não cumpre à sua porta, garante enquanto cumpridor que sabe que o é, fica chateado e não é com a Câmara, pede-lhe imensa desculpa.
515. Menciona que não têm a capacidade de andar a toda a hora a todos os seiscentos e cinquenta contentores do Município e, portanto, o problema está na origem, não está no tratamento. A Câmara Municipal duplicou a resposta em um ano e meio, está a recolher mais. Enquanto as pessoas não forem sensibilizadas e educadas para cumprir a lei, pede imensa desculpa e ponha as responsabilidades em quem quiser, mas elas não são da Câmara Municipal, se não qualquer dia adotam mesmo o procedimento que alguns defendem, não recolham durante dois meses e vão ver se as pessoas não começam a cumprir.
516. Não é isso que defendem, por isso as pessoas têm de cumprir, havendo uma parte que é da Câmara Municipal e a Câmara Municipal fez o que lhe competia, criou um sistema alternativo, completamente diferente do que se tinha, estão a recolher o lixo por zonas, estão a ir ao domicílio das pessoas por marcação e o lixo esteve durante o ano de 2019 sem volumes, não tiveram volumes, tiveram volumes das podas, mas como naquela semana era recolhido, não se via muito tempo. Agora sim, cinco dias

sem recolha, garantidamente que se nota, ao ritmo que se produz lixo em Vendas Novas, garante de certeza absoluta que se nota bem.

517. Cinco dias sem recolha porque nem se tinha onde entregar, pois a Gesamb estava fechada. Podiam ter posto colaboradores em trabalho extraordinário, mas não tinham onde entregar o lixo sequer e, portanto, isso é de forma muito clara, o problema do lixo não está na recolha, está na origem e no comportamento e da falta de civismo de quem o coloca de forma imprópria.
518. Refere que a GNR em ação com a Câmara Municipal está no presente momento a fiscalizar e a aplicar multas a sério, porque não há desculpa de não terem informação, há um ano e meio que é vinculada, há um ano e meio que a rádio faz campanhas sucessivas, a Câmara Municipal faz campanhas sucessivas, nas escolas trabalham com os miúdos que levam a informação para casa. Não há ninguém em Vendas Novas, nem ninguém no mundo que possa dizer que o desconhecimento da lei é razão para o que quer que seja, mas no caso concreto têm feito esse trabalho e, portanto, as coimas vão ajudar garantidamente, até porque a partir do momento que começarem a ser aplicadas as primeiras coimas, as pessoas mudam de comportamento.
519. Menciona que a ação punitiva foi o último recurso, foi o que sempre disseram. Primeiro, aumentaram os meios, depois informaram e sensibilizaram, em última linha a ação punitiva, não aceita que a Câmara Municipal esteja a falhar por aí.
520. Sentir aquele aumento de lixo sim como é obvio, não tinham outra maneira de o fazer, não o podiam recolher, mas numa semana e meia voltaram ao normal e o lixo que têm ao pé dos contentores é o lixo mínimo e há semanalmente as recolhas que vão pondo regularmente, mas também refere ao Membro Ricardo Videira e presenciado por si, a equipa de recolha a passar e a limpar o contentor e a pessoa a vir com o carrinho-de-mão despejar o lixo a seguir, à espera que a equipa saia de lá, não há maneira, não têm a equipa sempre ao pé daquele contentor.
521. Refere que são seiscentos e cinquenta e numa semana todas os contentores são limpos, sendo que foram todos lavados, mas à volta deles são limpos, ficam todos sem lixo garantidamente. Agora no momento em que se passa e se recolhe o lixo e a pessoa vai lá pôr precisamente a seguir, presenciado por si, referindo que não é fiscal municipal e aliás a primeira multa aplicada foi nesse contexto, com a GNR atrás da carrinha do Município e a assistir a uma cena dessas. Não há maneira, com um comportamento dessa índole é impossível e, portanto, vão pela ação punitiva, aplicar aos cem euros pela colocação indevida de verdes e aos duzentos e cinquenta euros pela colocação indevida de monos, porque quando começar a doer na carteira as pessoas pensam duas vezes, sendo com duzentos e cinquenta euros compra o mobiliário todo novo.
522. Menciona que não sabe mais o que dizer sobre o tema, para si está gasto, assente numa coisa essencial: civismo.
523. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**
524. **A Presidente da Assembleia Municipal** refere que devido à situação do Covid-19, não há público presente e, excecionalmente, face à situação que se está a passar e de acordo com a Lei n.º 1-A de 2020 de 19 de março, a Sessão não será pública, sendo a sua gravação colocada no sítio eletrónico do Município na internet.
525. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida, votada e aprovada, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a Presidente da Assembleia Municipal dado por encerrada a sessão quando eram 1 horas e 43 minutos do dia 1 de julho de 2020.

A Presidente da Assembleia:

*Jenny*

O 1.º Secretário:

*Hugo Miguel Serodio*



**Anexos**



## **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

Para fazer face ao combate à situação epidemiológica do Covid-19, o Município de Vendas Novas tomou um conjunto de medidas de prevenção e de mitigação dos efeitos da pandemia no concelho, bem como para o apoio ao retomar da economia local e o apoio social às nossas populações.

Trabalhando em rede com outras entidades e instituições, a Câmara Municipal tomou medidas de ordem profilática, económica, social e de proteção civil, que contribuíram de forma decisiva para dar resposta às consequências dos momentos difíceis que estamos a atravessar, desde o passado mês de Março.

Em tempo apropriado a Câmara Municipal tomou medidas preventivas que permitiram responder aos problemas, combatendo a pandemia e apoiando na ajuda aos grupos sociais mais vulneráveis, como é o caso das crianças, idosos e grupos de risco.

Aprovando o Plano de Contingência, suspendendo o atendimento presencial ao público como forma de proteger os trabalhadores do Município e os munícipes, foi concedido o regime de teletrabalho, foram dispensados os trabalhadores inseridos em grupos de risco e foram constituídas equipas de trabalhadores que garantiram serviços mínimos em todos sectores da Câmara ao mesmo tempo que permitiu a todos os trabalhadores a permanência no domicílio por um período mínimo de 14 dias seguidos.

Foram reforçadas as ações de desinfeção e higienização e concedidos apoios para a aquisição de equipamentos de proteção individual a entidades e instituições do concelho.

Foi constituído um Fundo de Emergência Municipal destinado a mitigar os efeitos da pandemia e a auxiliar famílias, empresas e instituições sociais.

Foi assegurada a continuidade do pagamento aos agentes sociais, culturais e desportivos do concelho dos subsídios de apoio ao funcionamento acordados.

Mantiveram-se as bolsas de estudo aos alunos do Concelho.



Prepararam-se “Unidades de Acolhimento COVID-19”, em vários espaços públicos e privados, para o caso de um aumento em escala que obrigasse a isolar membros da nossa comunidade, nomeadamente idosos.

Na sequência do levantamento efetuado pelo Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, foram cedidos equipamentos informáticos a todos os alunos do 1º ciclo por forma a poderem acompanhar as aulas neste terceiro período e desenvolver as suas atividades curriculares.

Foram garantidas desde a primeira hora, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, as refeições escolares a todos os alunos com escalão A e B.

Conseguiu-se, através de mecenato, por parte dos nossos empresários locais, uma comparticipação de 20.000 euros para aquisição de ventiladores para o Hospital do Espírito Santo e equipamentos de proteção individual para o Hospital e outras instituições.

Foi garantida a comparticipação e a realização de testes COVID-19 a todos os funcionários e colaboradores dos lares de idosos, centros de dia e apoio domiciliário com atividade no concelho e a todos os profissionais que trabalham nas creches e educação pré-escolar do Concelho.

Implementou-se um plano de iniciativas que, com recurso às novas tecnologias, permitiu interagir com os munícipes dos vários níveis etários por forma a dar continuidade a diversas atividades desportivas, artísticas, culturais e lúdicas.

A Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida em sessão ordinária no dia 30 de junho de 2020 congratula-se e felicita a Câmara Municipal de Vendas Novas pela imediata e eficaz resposta no combate à grave situação epidemiológica que assolou o País e o Mundo.

Vendas Novas, 30 de junho de 2020

A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal

# **RECOMENDAÇÃO**

## **DIZER PRESENTE À RESTAURAÇÃO, AOS SERVIÇOS E AO COMÉRCIO LOCAL**

O País e o Mundo atravessam um momento singular da História. De há cerca de 4 meses a esta parte, a pandemia provocada pela COVID-19 vem condicionando severamente o modo de vida das populações, sendo que ao que inicialmente se apresentava como um desafio sanitário, se acrescenta agora um desafio económico e social de consequências imprevisíveis.

O concelho de Vendas Novas não é exceção, sendo já diversos os indicadores de que a nossa comunidade está a passar por uma provação socioeconómica nunca antes vista.

A restauração, os serviços e o comércio local são três áreas severamente afetadas pela pandemia, sendo que no seguimento de um período de encerramento forçado, associado ao decreto do estado de emergência, após a reabertura, para além dos condicionalismos operacionais aos quais se tiveram de sujeitar, vivem hoje um momento de menor procura.

São áreas que não só geram emprego e riqueza, mas também contribuem para a manutenção da identidade vendasnovense, para o convívio e momentos de lazer, para além de terem uma grande simbiose com cidadãos, instituições e coletividades.

Antes da pandemia, muitos viviam um momento de estabilidade e crescimento nos seus negócios, enquanto outros já se debatiam com dificuldades, importando que dentro do quadro legal e da esfera de atuação do Município, tudo se faça para que todos ultrapassem este período mais difícil.

No entanto, e volvidos cerca de 3,5 meses sobre o decretar do estado de emergência e a consequente convulsão sobre os hábitos e costumes da nossa comunidade, apesar dos reiterados apelos do PSD, que têm sido desprezados, e dos apelos dos comerciantes, dos agentes económicos, e até mesmo dos cidadãos, a prestação da Câmara Municipal continua a centrar a sua ação e comunicação em si própria e com uma postura e diligências que primam pela morosidade e resultados aquém do que seria expectável.

É disso exemplo:

- ✓ O facto de a distribuição de avisos, de um kit com máscaras e gel desinfetante ter sido realizada 2 semanas depois dos estabelecimentos comerciais terem aberto ao público;
- ✓ A ausência de uma campanha intensiva de apoio ao consumo nos serviços, comércio e restaurantes locais (conforme proposto pelo PSD em 09/05/2020), designadamente no período compreendido entre a abertura do comércio e a abertura dos centros comerciais. Passou-se aproximadamente 1 mês e perdeu-se a oportunidade de fortalecer a ligação entre os vendasnovenses e o comércio local;
- ✓ A este prazo acresce ainda o período de encerramento suplementar de mais duas semanas, imposto aos centros comerciais, da área metropolitana de Lisboa, e bem assim, os atuais horários, que impõem a antecipação do encerramento diário;

- ✓ Somaram-se assim, oportunidades perdidas para o incentivo para que os vendasnovenses mudassem hábitos de consumo e passassem a procurar mais a oferta local;
- ✓ A falta de uma campanha de comunicação que para além do consumo, ajude na sensibilização para as condições de acesso aos estabelecimentos comerciais;
- ✓ A falta de uma campanha de comunicação com recurso a suportes físicos, para que se alcance não só a parcela da comunidade que segue as redes sociais, mas também os demais (ex.: mupies que de acordo com o Sr. Presidente da Câmara estariam a ser produzidos em 11/05/2020, mas que ainda não foram identificados no terreno);
- ✓ A falta de promoção de ações de rua para animar as zonas de maior concentração de restauração, de comércio e serviços;
- ✓ O facto de não se ter adaptado o modelo de funcionamento do Mercado Municipal ao momento em que vivemos, nomeadamente no que diz respeito à abertura de portas e disponibilidade nas áreas comuns de gel desinfetante;
- ✓ O facto de não terem sido instalados caixotes apropriados para deposição de máscaras, luvas e outros EPI's em zonas de maior concentração das casas de bifanas, comércio e de serviços, que de acordo com a comunicação dirigida ao PSD em 11/05/2020 "Em curso a adoção de medidas de acordo com as diretivas emanadas pelo Ministério do Ambiente.";
- ✓ A falta de auscultação, flexibilidade e criatividade na busca de soluções que permitam apoiar as diferentes necessidades dos estabelecimentos comerciais e de restauração do concelho.

Neste contexto, no seguimento das propostas anteriormente apresentadas e depois de ouvidos agentes económicos, com atividade comercial local, a Bancada do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 30 de junho de 2020, por videoconferência, que delibere recomendar à Câmara Municipal de Vendas Novas:

1. Auscultar e realizar de um diagnóstico atualizado das necessidades e desafios vividos pelos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e restauração do concelho de Vendas Novas;
2. Antecipação e aceleração da implementação de medidas que vão ao encontro das reais necessidades de toda a atividade económica local, assente no comércio, serviços e restauração;
3. Implementar uma intensa campanha, para consumo da oferta local.

Vendas Novas, 30 de junho de 2020

A Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Vendas Novas



## **VOTO DE LOUVOR**

### **UM LOUVOR E RECONHECIMENTO EM TEMPOS DE PANDEMIA**

Estamos no quarto mês de uma condição epidemiológica que nunca esperámos viver e para a qual ninguém estava preparado.

Quando em março a COVID-19 chegou a Portugal, o país inteiro tomou medidas e reinventou-se. O dia a dia tornou-se diferente. População escolar em casa, o apoio necessário aos filhos, a adaptação a novas formas de trabalhar, o receio das empresas, o fecho de portas do comércio local e de serviços públicos de atendimento. Tudo em nome de uma indicação nacional perante um grave problema de saúde pública. O slogan “fica em casa” foi interiorizado e o país ficou confinado e sempre atento aos passos seguintes que eram dados com base nos normativos e despachos legais cuja atualização era quase ao minuto.

Nesta fase de resguardo e proteção houve serviços, empresas e instituições que nunca pararam para que, tal como todos queríamos, a maioria pudesse parar e ser conseguido o desígnio do isolamento e distanciamento social. Forças de segurança e de socorro, profissionais da área da saúde, farmácias, laboratórios, supermercados e comércio alimentar, profissionais dos lares de idosos, voluntários de apoio a grupos de risco, empresas e serviços essenciais das autarquias, como a recolha de lixo, a proteção civil, a distribuição de refeições e medidas educativas, medidas de apoio social, o cemitério municipal, as obras urgentes, o expediente, o processamento de salários, o aprovisionamento, o apoio informático, o atendimento dos munícipes prestado pelos diversos serviços.

Agora numa fase diferente, mas ainda a requerer muita atenção e cuidado, já com algumas portas abertas para ajudar a economia, o receio mantém-se. Nos últimos dias, solidarizamo-nos com os nossos Municípios vizinhos que vivem situações complicadas.

A todos os que não param para que muitos possam ficar em casa, um agradecimento e um reconhecimento imensurável. Aos que puderam parar, reconhecemos igualmente a resiliência que mostram na manutenção da distância e a solidariedade demonstrada. A todos, que cumpramos o que está ao nosso alcance e que a vida familiar, social, profissional e económica volte ao conforto da normalidade que hoje tanto valorizamos.

Vendas Novas, 30 de Junho de 2020

A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal



## **Moção**

### **Pela Atribuição do**

### **Subsídio de Insalubridade e Risco aos Trabalhadores das Autarquias Locais**

Considerando que:

- a) A grave situação que o mundo atravessa, na sequência da Pandemia do COVID-19, declarada, no dia 11 de março de 2020, pela Organização Mundial de Saúde;
- b) O nosso País, na sequência desta Pandemia, esteve em estado de emergência, determinado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020 de 18 de março e posteriormente prorrogado pelo Decreto n.º 2-a/2020 de 2 de abril;
- c) Atualmente, ainda que tenha terminado o estado de emergência, o País encontra-se em situação preocupante, continuando a exigir, constantemente, a tomada de medidas urgentes e extraordinárias para combate a esta Pandemia;
- d) As Autarquias Locais tiveram de adotar procedimentos essenciais, de acordo com as orientações das autoridades nacionais e internacionais, para prevenção do risco de eventual contágio do COVID-19;
- e) As Autarquias Locais estão na primeira linha para proteção das suas populações;
- f) São os trabalhadores das Autarquias Locais que têm que desempenhar diariamente funções fundamentais para execução dessas medidas;
- g) Estes trabalhadores estão diariamente expostos ao risco de contágio no desempenho de funções indispensáveis ao bem-estar, à segurança e à vida das populações;
- h) É fundamental compensar os trabalhadores, que embora cumprindo todas as medidas de proteção e segurança, estão muitas vezes expostos a um elevado risco de contágio no desempenho das suas funções.
- i) A atribuição do Subsídio de Insalubridade e Risco está, há mais de 20 anos, previsto na legislação, mas nunca foi regulamentado e aplicado;
- j) A atribuição do Subsídio de Insalubridade e Risco não constitui nenhum privilégio. Constitui, sim, um imperativo da mais elementar justiça e um forte contributo para a dignificação do trabalho e dos trabalhadores.

A Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida em 30 de junho de 2020, delibera:

1. Solicitar ao Governo, porque se trata de uma justa exigência destes tempos de Pandemia, que reconheça estas condições a que estão sujeitos milhares de trabalhadores no desempenho de funções essenciais à sociedade e que regule e determine a aplicação do Suplemento de Insalubridade e Risco, no valor previsto no Decreto-Lei n.º 53-A/98 de 11 de março, a todos os trabalhadores que se encontram nesta situação;
2. Enviar a presente deliberação ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares, à Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP-IN), à União Geral dos Trabalhadores (UGT) e ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL).

**Declaração de Voto da bancada da CDU em relação ao  
6º ponto da Ordem de Trabalhos  
“Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas”**

A CDU absteve-se neste ponto pelos seguintes motivos:

- consideramos que o momento para avançar com o mesmo não é o melhor para o envolvimento, esclarecimento e participação da população do Concelho;
- acresce a esta nossa apreciação a não apresentação de qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento durante o período de discussão pública;
- porque se diz que muitas das intervenções e medidas dos 5 objectivos da Estratégia 2020 (pagina 16 a 19) já foram realizados, sem os quantificar, é entrar no reino das generalizações que não se adequa a um relatório deste género;
- discordamos frontalmente com a maior flexibilização da localização de empresas no território municipal, sem se definir o tipo de empresas, quando na pagina 42 do relatório se considera relevante para a dinâmica económica “a localização da quase totalidade da indústria transformadora no Parque Industrial de Vendas Novas, sendo praticamente nula a sua presença na cidade”, a percentagem de ocupação do Parque Industrial rondar os 67,9% (página 73) e apontar-se para o aumento do índice de implantação e edificabilidade (página 74);
- discordamos também com a forma genérica como é apresentada, a maior compactação da cidade, respectiva alteração dos índices urbanísticos e redução da capacidade construtiva nas zonas mais periféricas do perímetro urbano, o que terá como consequência, a redução da prevalência das moradias unifamiliares, ou seja uma redução na qualidade de habitação e de vida dos vendasnovenses (página 44), ainda mais sabendo que os actuais perímetros urbanos ocupam uma área de cerca de 6% do território do município (página 51);
- Por fim consideramos que as áreas do perímetro urbano se devem manter, tendo em atenção que grande parte delas estão infraestruturadas e as consequências negativas que implicam a sua saída do referido perímetro para aqueles que herdando ou investindo, correm agora o risco de não poderem vir a construir.